



# *Câmara Municipal de Marília*

ESTADO DE SÃO PAULO

**22ª LEGISLATURA (2025 – 2028)**

**08ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA**

**23 DE MARÇO DE 2026 – INÍCIO DA SESSÃO 16:00**

## **INDICAÇÕES**

### **Indicação nº 532-2026 da Vereadora Delegada Rossana Camacho**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a instalação de uma placa com os dizeres “Proibido jogar lixo”, bem como a realização de serviços de limpeza e capinação no terreno localizado na Rua Hermínio Cavallari, próximo ao nº 490, no Bairro Jardim Cavallari, considerando a necessidade dessas providências em razão do local estar sendo utilizado para o descarte irregular de lixo e de galhos provenientes de podas de árvores realizadas pela população.

### **Indicação nº 533-2026 da Vereadora Delegada Rossana Camacho**

Indico ao Diretor-Presidente da EMDURB – Empresa Municipal de Mobilidade Urbana de Marília, Sr. Paulo Jorge de Oliveira Alves, que realize a instalação de cobertura nos pontos de ônibus localizados em frente aos condomínios residenciais “Tânger” e “Salé”, situados na Avenida Dr. Hércules Galletti, no Bairro Jardim Califórnia, em sentidos opostos da via, considerando o grande número de usuários que aguardam o transporte público nesses locais, muitas vezes expostos ao sol e à chuva.

### **Indicação nº 534-2026 da Vereadora Delegada Rossana Camacho**

Indico ao Diretor-Presidente da EMDURB – Empresa Municipal de Mobilidade Urbana de Marília, Sr. Paulo Jorge de Oliveira Alves, que realize a pintura de sinalização de ‘faixa de pedestres’ defronte à entrada da EMEI ‘Monteiro Lobato’, na Rua Bahia, próximo ao nº 758, centro, haja vista o desgaste da mesma devido à ação do tempo.

### **Indicação nº 535-2026 da Vereadora Delegada Rossana Camacho**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a operação tapa buracos na Avenida Doutor Durval de Menezes, defronte ao nº 1250, no Bairro Núcleo Habitacional Nova Marília, haja vista as péssimas condições em que se encontra o local, com buracos, situação que causa muitos transtornos aos motoristas que por ali trafegam, pois trata-se de via com fluxo intenso de veículos constantemente.

### **Indicação nº 536-2026 da Vereadora Delegada Rossana Camacho**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a inspeção na rede de galerias de águas pluviais, que atende a Rua Adolfo Luiz Viana, no Bairro Jardim Continental, haja vista que um grande volume de água invade as casas, causando sérios transtornos aos moradores.

### **Indicação nº 537-2026 da Vereadora Delegada Rossana Camacho**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor a realização de estudos visando à implantação de um redutor de velocidade na Rua João Patrocínio de Araújo, nas proximidades do nº 630, no Bairro Jardim Guarujá, tendo em vista que diversos motoristas trafegam pelo local em velocidade superior à permitida, colocando em risco a segurança de pedestres e demais usuários da via.

### **Indicação nº 538-2026 do Vereador Delegado Wilson Damasceno**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize com urgência, operação tapa-buracos em toda a extensão da Rua Vidal Negreiros, Bairro Jardim Canaã, tendo em vista que a referida via encontra-se intransitável, causando transtornos e riscos à segurança de motoristas e pedestres.

---

### **Indicação nº 539-2026 do Vereador Delegado Wilson Damasceno**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize operação tapa-buracos em toda a extensão da Rua Bernardino de Campos, no bairro Palmital, bem como em suas adjacências. A solicitação se faz necessária tendo em vista as más condições do pavimento, que apresentam diversos buracos, causando transtornos aos moradores e motoristas que transitam pelo local, além de representar riscos à segurança viária.

---

### **Indicação nº 540-2026 da Vereadora Vânia Ramos**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a troca e manutenção das lâmpadas da iluminação pública nas proximidades do endereço Rua Antônio Tannuri, defronte ao nº 836, no Jardim Marambaia. Tendo em vista que a iluminação do local está apresentando falhas constantes, fazendo com que a via permaneça em diversos momentos sem iluminação no período noturno. A situação tem gerado preocupação aos moradores e motoristas que transitam pela região, pois a falta de iluminação adequada aumenta os riscos de acidentes e compromete a segurança de todos.

---

### **Indicação nº 541-2026 da Vereadora Professora Daniela**

Indico ao Diretor-Presidente da EMDURB – Empresa Municipal de Mobilidade Urbana de Marília, Sr. Paulo Jorge de Oliveira Alves, que realize a instalação de cobertura no ponto de ônibus localizado na Rua José Cunha de Oliveira, em frente ao Condomínio das Rosas, no Jardim Teotônio Vilela, a fim de proporcionar mais conforto e comodidade aos usuários do transporte coletivo.

---

### **Indicação nº 542-2026 da Vereadora Professora Daniela**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a operação tapa buracos em toda extensão da Rua Miguel Aguilar, no bairro Jardim Virginia, haja vista o mau estado de conservação em que se encontra a referida via pública, com diversos buracos, causando transtornos aos motoristas e pedestres que por ali trafegam.

---

### **Indicação nº 543-2026 da Vereadora Professora Daniela**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a limpeza dos bueiros localizados na Rua Manuel Izupério da Silva, no bairro Jardim São Vicente de Paulo, haja vista que os mesmos se encontram entupidos, causando transtornos aos moradores do local.

---

### **Indicação nº 544-2026 da Vereadora Professora Daniela**

Indico ao Diretor-Presidente da EMDURB – Empresa Municipal de Mobilidade Urbana de Marília, Sr. Paulo Jorge de Oliveira Alves, que realize melhorias na sinalização de solo, na Rua José Cunha de Oliveira, em frente a EMEF Paulo Freire, tendo em vista diversas reclamações de pais alunos.

---

### **Indicação nº 545-2026 da Vereadora Professora Daniela**

Indico ao Diretor-Presidente da EMDURB – Empresa Municipal de Mobilidade Urbana de Marília, Sr. Paulo Jorge de Oliveira Alves, que realize melhorias na sinalização de solo e aérea, na Rua Etelvina Teixeira da Silva, em frente a Paróquia Sagrado Coração de Jesus, no bairro Palmital, tendo em vista diversas reclamações de usuários do local.

---

### **Indicação nº 546-2026 da Vereadora Professora Daniela**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a operação tapa buracos em toda extensão da Rua Humberto Molica, no bairro Jardim Teotônio Vilela, haja vista a existência de diversos buracos, causando transtornos a todos que por ali trafegam.

---

---

**Indicação nº 547-2026 do Vereador Chico do Açogue**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a operação tapa-buracos por toda a extensão da Rua Jorge Mussi, em especial na altura do nº 97, haja vista a má conservação da via pública, causando transtornos aos transeuntes e motoristas.

---

**Indicação nº 548-2026 do Vereador Chico do Açogue**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a operação pavimentação asfáltica na Rua Gerson Ribeiro, em toda a sua extensão, haja vista a má conservação da via pública, causando transtornos aos transeuntes e motoristas.

---

**Indicação nº 549-2026 do Vereador Chico do Açogue**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a operação tapa-buracos por toda a extensão da Rua Domingos Jorge Velho, em especial na altura do nº 786, haja vista a má conservação da via pública, causando transtornos aos transeuntes e motoristas.

---

**Indicação nº 550-2026 do Vereador Chico do Açogue**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a operação tapa-buracos por toda a extensão da Rua Tereza Martins Morilhas, em especial na altura do nº 190, haja vista a má conservação da via pública, causando transtornos aos transeuntes e motoristas.

---

**Indicação nº 551-2026 do Vereador Chico do Açogue**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a pavimentação asfáltica ou operação de tapa-buracos na Rua Santo Barion, haja vista a má conservação da via pública, causando transtornos aos transeuntes e motoristas.

---

**Indicação nº 552-2026 do Vereador Chico do Açogue**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a pavimentação asfáltica ou operação de tapa-buracos na Rua Waldeir Hauers, em toda a sua extensão, haja vista a má conservação da via pública, causando transtornos aos transeuntes e motoristas.

---

**Indicação nº 553-2026 da Vereadora Fabiana Camarinha**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinicius Almeida Camarinha, determinar à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos, que realize a capinação e limpeza em toda a região do Parque do Povo, na zona sul, local onde receberá a 30ª edição da Encenação da Paixão de Cristo, no próximo dia 3 de abril de 2026 (Sexta-Feira Santa).

---

**Indicação nº 554-2026 da Vereadora Fabiana Camarinha**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinicius Almeida Camarinha, determinar à Secretaria Municipal de Infraestrutura, que realize a melhoria da iluminação pública em toda a região do Parque do Povo, na zona sul, local onde receberá a 30ª edição da Encenação da Paixão de Cristo, no próximo dia 3 de abril de 2026 (Sexta-Feira Santa).

---

**Indicação nº 555-2026 da Vereadora Fabiana Camarinha**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinicius Almeida Camarinha, determinar à Secretaria Municipal de Infraestrutura, que realize a melhoria asfáltica e serviços de tapa-buraco nas ruas adjacentes do Parque do Povo, na zona sul, local onde receberá a 30ª edição da Encenação da Paixão de Cristo, no próximo dia 3 de abril de 2026 (Sexta-Feira Santa).

---

**Indicação nº 556-2026 da Vereadora Fabiana Camarinha**

Indico ao Diretor-Presidente da EMDURB – Empresa Municipal de Mobilidade Urbana de Marília, Sr. Paulo Jorge de Oliveira Alves, que realize, no próximo dia 3 de abril de 2026 (Sexta-Feira Santa), apoio de trânsito nas ruas adjacentes do Parque do Povo, na zona sul, local onde receberá a 30ª edição da Encenação da Paixão de Cristo.

---

#### **Indicação nº 557-2026 da Vereadora Fabiana Camarinha**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinicius Almeida Camarinha, através da Agência Municipal de Água e Esgoto de Marília - AMAE (Agência Reguladora) e da Concessionária RIC Ambiental, que realize a devida manutenção na rede de água que abastece o bairro Teotônio Vilela, na zona sul da cidade, pois a população desta região ficou sem água nos últimos dias.

---

#### **Indicação nº 558-2026 da Vereadora Fabiana Camarinha**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinicius Almeida Camarinha, determinar à Secretaria Municipal de Infraestrutura, que realize serviços de tapa-buracos em toda a Rua Sebastião Innocêncio de Oliveira e vias adjacentes, no bairro Jardim Damasco, na zona sul.

---

#### **Indicação nº 559-2026 do Vereador Professor Galdino da Unimar**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinicius Almeida Camarinha, que, por meio do setor competente, seja realizada operação de tapa-buracos na Rua Dermeval Pereira, nas proximidades do número 682, no bairro Marina Moretti. A presente solicitação se faz necessária em razão das condições precárias de conservação da via, que apresenta inúmeros buracos ao longo de sua extensão.

---

#### **Indicação nº 560-2026 da Vereadora Vânia Ramos**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinicius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a operação tapa buracos na Rua Nícola Mascaro, próximo ao nº 90 - Bairro Jardim Guarúja-Marília - SP, haja vista o péssimo estado de conservação em que se encontra.

---

#### **Indicação nº 561-2026 do Vereador Delegado Wilson Damasceno**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinicius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize operação tapa-buracos em toda a extensão da Rua Paraíba, no mesmo local existe um buraco de grande extensão na via, nas proximidades do número 494, o que vem causando riscos aos motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres que trafegam pela região, além da necessidade de capinação e limpeza de um terreno de propriedade do município, localizado nas proximidades do número 495, local este com mato alto, grande quantidade de entulho e descarte irregular de lixo, situação que favorece a proliferação de insetos e animais peçonhentos, além de representar risco à saúde e à segurança dos moradores. Solicitação essa de diversos munícipes da região.

---

#### **Indicação nº 562-2026 do Vereador João do Bar**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinicius Almeida Camarinha, em conjunto com a secretaria competente, que determine a realização de operação tapa-buracos na Rua José Batista de Almeida Sobrinho, em frente ao nº 674, no bairro Jardim Santa Antonieta. A presente indicação se justifica em razão dos buracos existentes no local, os quais vêm comprometendo a segurança de condutores de veículos, ciclistas e pedestres, considerando, inclusive, o registro de acidentes na referida via.

---

#### **Indicação nº 563-2026 do Vereador Delegado Wilson Damasceno**

Indico ao Diretor-Presidente da EMDURB – Empresa Municipal de Mobilidade Urbana de Marília, Sr. Paulo Jorge de Oliveira Alves, que realize estudos para a colocação de um obstáculo (reductor de velocidade) na Rua José Andozia, nas proximidades do número 500, no bairro Parque das Nações. Justifica-se a presente indicação em razão do grande fluxo de crianças e pedestres no local, considerando a existência de duas escolas nas proximidades, bem como a construção de um posto de saúde, o que aumenta significativamente a circulação de pessoas e veículos. A implantação de um reductor de velocidade contribuirá para a diminuição da velocidade dos veículos, proporcionando mais segurança aos moradores, estudantes e demais usuários da via.

---

#### **Indicação nº 564-2026 do Vereador Delegado Wilson Damasceno**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinicius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize operação tapa-buracos em toda a extensão da Rua Leonor Mazalli, com atenção especial ao trecho em frente à EMEI Primavera e à EMEF Professor Izantino de Campos, localizadas no bairro Santa Antonieta. A presente solicitação se faz necessária devido às más condições da via, que apresenta diversos buracos, causando transtornos aos moradores, motoristas e pedestres que transitam pelo local, além de representar risco à segurança, principalmente de alunos, pais e funcionários das unidades

escolares. Ressalto ainda que esta é uma reivindicação de diversos munícipes, que procuraram este vereador solicitando providências urgentes para a melhoria das condições da via.

---

#### **Indicação nº 565-2026 do Vereador Marcos Custódio**

Indico ao Direito-Presidente da EMDURB - Empresa Municipal de Mobilidade Urbana de Marília, Sr. Paulo Jorge de Oliveira Alves, que realize a instalação de uma placa de estacionamento "Rotativo", com os dizeres "podendo estacionar por 15 minutos com o pisca alerta ligado", na Av. João Martins Coelho, defronte ao nº 1714, no bairro Jardim Santa Antonieta.

---

#### **Indicação nº 566-2026 da Vereadora Vânia Ramos**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a operação tapa buracos na Rua Augusto Biteli, próximo ao nº 247 - Bairro Jânio Quadros-Marília - SP, haja vista o péssimo estado de conservação em que se encontra.

---

#### **Indicação nº 567-2026 do Vereador João do Bar**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, em conjunto com a secretaria competente, que determine a realização de operação tapa-buracos na Rua Arnaldo Toledo de Barros, em frente ao nº 200, no bairro Jardim Santa Antonieta. A presente indicação se justifica em razão dos buracos existentes no local, os quais vêm comprometendo a segurança de condutores de veículos, ciclistas e pedestres, considerando, inclusive, o registro de acidentes na referida via.

---

#### **Indicação nº 568-2026 do Vereador João do Bar**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, em conjunto com a secretaria competente, que determine a realização da operação tapa-buracos na Rua Marcia Regina Maldonato, em frente ao nº 239, no bairro Jardim Santa Antonieta. Os buracos existentes no local estão comprometendo a segurança de condutores de veículos, ciclistas e pedestres, considerando, inclusive, que já foram registrados casos de acidentes na referida via.

---

#### **Indicação nº 569-2026 da Vereadora Vânia Ramos**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a operação tapa buracos na Rua Yolanda Villalva de Oliveira Rocha, defronte ao nº 22 - Bairro Jânio Quadros - Marília - SP, haja vista o péssimo estado de conservação em que se encontra.

---

#### **Indicação nº 570-2026 da Vereadora Vânia Ramos**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a operação tapa buracos na Rua Burgo Tozolini, próximo ao nº 32 - Bairro Jânio Quadros - Marília - SP, haja vista o péssimo estado de conservação em que se encontra.

---

#### **Indicação nº 571-2026 do Vereador Delegado Wilson Damasceno**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a construção de um muro na EMEI Primavera, localizada na Rua Antônio Spressão, nº 484, Parque das Nações, aproveitando que já está sendo executada a obra de construção do posto de saúde na mesma região. A presente indicação tem como objetivo garantir maior segurança para os alunos, professores e demais funcionários da unidade escolar. A construção de um muro no entorno da EMEI Primavera é uma medida necessária para proteger o espaço escolar, controlar o acesso ao local e evitar possíveis situações de risco. Considerando que já há uma obra em andamento para a construção do posto de saúde na mesma região, a execução do muro neste momento pode otimizar recursos, logística e mão de obra, tornando a intervenção mais eficiente e econômica para o município.

---

#### **Indicação nº 572-2026 do Vereador João do Bar**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, em conjunto com a secretaria competente, que determine a realização da operação tapa-buracos na Rua Doutor Paulino Botelho Vieira, em frente ao nº 544, no bairro Jardim Santa Antonieta. Os buracos existentes no local estão comprometendo a segurança de condutores de veículos, ciclistas e pedestres, considerando, inclusive, que já foram registrados casos de acidentes na referida via.

---

### **Indicação nº 573-2026 do Vereador João do Bar**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, em conjunto com a secretaria competente, que determine a realização da operação tapa-buracos na Rua Hermínio Manzini, em frente ao nº 233, no bairro Jardim Julieta. Os buracos existentes no local estão comprometendo a segurança de condutores de veículos, ciclistas e pedestres, considerando, inclusive, que já foram registrados casos de acidentes na referida via.

---

### **Indicação nº 574-2026 do Vereador João do Bar**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, em conjunto com a secretaria competente, que determine a realização da operação tapa-buracos na Rua Victorio Castelli, em frente ao nº 200, no bairro Altos do Palmital. Os buracos existentes no local estão comprometendo a segurança de condutores de veículos, ciclistas e pedestres, considerando, inclusive, que já foram registrados casos de acidentes na referida via.

---

### **Indicação nº 575-2026 da Vereadora Vânia Ramos**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a operação tapa buracos na Rua Chuitiro Okí, próximo ao nº 187 - Bairro Parque São Jorge - Marília - SP, haja vista o péssimo estado de conservação em que se encontra.

---

### **Indicação nº 576-2026 do Vereador Thiaguinho**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a operação tapa buracos na Rua Piratininga, defronte ao nº 138, no Bairro Alto Cafezal, haja vista a existência de buraco no local, situação que vem causando sérios transtornos aos munícipes da região.

---

### **Indicação nº 577-2026 do Vereador Wellington Corredato/Batata**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a correção da camada asfáltica na Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, próximo a numeral 1302, no bairro Residencial Vale Verde, tendo em vista que o asfalto está afundando, o que vem causando transtornos à população e pode comprometer a segurança no local.

---

### **Indicação nº 578-2026 do Vereador Thiaguinho**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a operação tapa buracos na Rua Pernambuco, defronte ao nº 77, no Bairro Marília, haja vista o mau estado de conservação em que se encontra o piso asfáltico no local.

---

### **Indicação nº 579-2026 do Vereador Thiaguinho**

Indico ao Diretor-Presidente da EMDURB – Empresa Municipal de Mobilidade Urbana de Marília, Sr. Paulo Jorge de Oliveira Alves, que refaça a pintura de sinalização de solo em uma lombada localizada na Av. Brasil, defronte ao nº 98, no bairro Centro, haja vista que a mesma se encontra desgastada, causando insegurança a todos que por ali trafegam.

---

### **Indicação nº 580-2026 do Vereador Thiaguinho**

Indico ao Diretor-Presidente da EMDURB – Empresa Municipal de Mobilidade Urbana de Marília, Sr. Paulo Jorge de Oliveira Alves, que realize a pintura de sinalização de solo com os dizeres “PARE”, localizada na Av. Sargento Ananias, defronte ao nº 1068, no bairro Vila São Miguel, haja vista o desgaste da mesma devido à ação do tempo, situação que causa riscos de acidentes de trânsito.

---

### **Indicação nº 581-2026 do Vereador Thiaguinho**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a operação tapa buracos na Rua Inconfidência, próximo ao nº 679, no Bairro Centro, haja vista o mau estado de conservação em que se encontra o piso asfáltico no local.

---

### **Indicação nº 582-2026 do Vereador Guilherme - Burcão**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize, com a máxima urgência, a operação tapa-buracos em toda a extensão da Rua Alzira Rocha,

localizada no bairro Professor José Augusto da Silva Ribeiro, haja a via encontra-se intransitável, com diversos buracos que vêm causando sérios transtornos aos moradores, pedestres e motoristas que utilizam o local.

---

#### **Indicação nº 583-2026 do Vereador Guilherme - Burcão**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar à secretaria competente a realização da correção da camada asfáltica junto à guia na Rua Ermelinda Casarini, no trecho entre os números 178-A e 178. O referido trecho encontra-se com desnível acentuado, estando a guia funda e coberta por mato, o que dificulta sua visualização e pode ocasionar acidentes envolvendo pedestres, especialmente alunos, bem como motoristas que trafegam pelo local. Ressalto ainda que foi realizada anteriormente a operação tapa-buracos no local, porém a equipe informou que retornaria para concluir os serviços necessários, o que até o presente momento não ocorreu.

---

#### **Indicação nº 584-2026 do Vereador Guilherme - Burcão**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar à secretaria competente a realize limpeza e capinação do terreno localizado na rua Fernando Sérgio Mazzini, em frente número 215, haja vista que o mesmo está com mato alto servindo para proliferação de animais peçonhentos.

---

#### **Indicação nº 585-2026 do Vereador Marcos Custódio**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a operação tapa buracos na Rua José Silva, defronte ao nº 480, no bairro Jardim Fontanelli.

---

#### **Indicação nº 586-2026 do Vereador Marcos Custódio**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a operação tapa buracos na Rua Waldemar Tomé, defronte ao nº 32, Bairro Vila Operária Alimentação I.

---

#### **Indicação nº 587-2026 do Vereador Marcos Custódio**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a operação tapa buracos na Rua Nelson Macera, defronte ao nº 160, no bairro Jardim América.

---

#### **Indicação nº 588-2026 do Vereador Wellington Corredato/Batata**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, que, junto ao setor competente, seja realizada a operação tapa-buraco na Rua Dr. Durval Sproesser, esquina com a Rua Tomás Gonzaga, defronte ao n.º 513, localizada no bairro Maria Izabel. A referida via encontra-se buracos, situação que vem causando transtornos aos motoristas que trafegam diariamente pelo local, aumentando os danos aos veículos e comprometendo a segurança dos pedestres.

---

#### **Indicação nº 589-2026 do Vereador Wellington Corredato/Batata**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a operação tapa-buraco na Rua Bragança, defronte ao n.º 40, localizada no bairro Jardim Maria Izabel. No referido local encontra-se um grande buraco, situação que vem causando transtornos aos motoristas que trafegam diariamente pelo local, aumentando os danos aos veículos e comprometendo a segurança dos pedestres.

---

#### **Indicação nº 590-2026 do Vereador Wellington Corredato/Batata**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a operação tapa-buraco na Rua Izaltino Candido Pereira, defronte ao nº 39, localizada no bairro Altos do Palmital. No referido local encontra-se um grande buraco, situação que vem causando transtornos aos motoristas que trafegam diariamente pelo local, aumentando os danos aos veículos e comprometendo a segurança dos pedestres.

---

#### **Indicação nº 591-2026 do Vereador Guilherme - Burcão**

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marília, Vinicius Camarinha, que determine ao setor competente a realização de manutenção na iluminação pública. Trata-se da troca da lâmpada do poste

localizado na Rua Laura Mangialardo Piubelli, em frente ao número 181, no bairro Jardim Flamingo, tendo em vista que a mesma se encontra piscando, o que pode comprometer a visibilidade no local.

---

#### **Indicação nº 592-2026 do Vereador Guilherme - Burcão**

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marília, Vinicius Camarinha, que determine ao setor competente a realização de manutenção na iluminação pública. Trata-se da troca da lâmpada do poste localizado na Avenida Antonieta Altenfelder, em frente a caixa da água, tendo em vista que a mesma se encontra queimada a mais de 15 dias, o que pode comprometer a visibilidade na entrada do bairro Marina Moretti.

---

#### **Indicação nº 593-2026 do Vereador Guilherme - Burcão**

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marília, Vinicius Camarinha, que determine ao setor competente a realização de reparo na camada asfáltica. O serviço se faz necessário na guia da Rua Antônio Piacente, defrente ao número 110, tendo em vista que, conforme pode ser observado em foto anexa, o asfalto no local apresenta afundamento, podendo ocasionar riscos à segurança de pedestres e motoristas.

---

#### **Indicação nº 594-2026 do Vereador Dr. Elio Ajeka**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinicius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize o recapeamento da Rua Yosuke Sagawa, haja vista que a referida via apresenta desgaste em sua pavimentação, com irregularidades que ocasionam transtornos e riscos aos munícipes que por ali transitam.

---

#### **Indicação nº 595-2026 do Vereador Dr. Elio Ajeka**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinicius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize o recapeamento da Rua Maestro Silvio de Souza, haja vista que a referida via apresenta desgaste em sua pavimentação, com irregularidades que ocasionam transtornos e riscos aos munícipes que por ali transitam.

---

#### **Indicação nº 596-2026 do Vereador Professor Galdino da Unimar**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinicius Almeida Camarinha, que, por meio do setor competente, seja realizada a poda da árvore localizada na Rua Emílio Ribas, em frente ao nº 136, no Jardim Maria Izabel. A situação atual oferece risco de acidentes aos pedestres e veículos que transitam pelo local.

---

#### **Indicação nº 597-2026 do Vereador Dr. Elio Ajeka**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinicius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize o recapeamento da Rua José Batista de Almeida Sobrinho, haja vista que a referida via apresenta desgaste em sua pavimentação, com irregularidades que ocasionam transtornos e riscos aos munícipes que por ali transitam.

---

#### **Indicação nº 598-2026 do Vereador Dr. Elio Ajeka**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinicius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize o recapeamento da Rua Julieta Haber Garcia, haja vista que a referida via apresenta desgaste em sua pavimentação, com irregularidades que ocasionam transtornos e riscos aos munícipes que por ali transitam.

---

#### **Indicação nº 599-2026 do Vereador Dr. Elio Ajeka**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinicius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize, de forma reiterada, providências para realizar a capinação e limpeza na Av. Archimedes Manhães, 23 - Parque das Industrias, onde fica localizado o SAMU de Marília, haja vista que o local se encontra atualmente tomado por vegetação diversa, o que tem contribuído para o acúmulo de sujeira e propiciado a proliferação de animais peçonhentos, além de estar impedindo a passagem dos pedestres.

---

#### **Indicação nº 600-2026 do Vereador Dr. Elio Ajeka**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize o recapeamento da Rua Ilza de Assis Penitente, haja vista que a referida via apresenta desgaste em sua pavimentação, com irregularidades que ocasionam transtornos e riscos aos munícipes que por ali transitam.

---

#### **Indicação nº 601-2026 do Vereador Danilo da Saúde**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a operação tapa buracos que se faz necessária na Rua Hermes da Fonseca, próximo nº 203, Bairro Vila Nova, tendo em vista a existência de buraco causando risco de acidente e transtornos a quem trafega pelo local. Buscamos atender aos diversos pedidos da população.

---

#### **Indicação nº 602-2026 do Vereador Danilo da Saúde**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a operação tapa buracos que se faz necessária na Rua Odeto Berlanga Mugnai confluência com Rua Hamilton Luis Costa, Bairro Cesar Almeida, tendo em vista a existência de diversos buracos causando risco de acidente e transtornos a quem trafega pelo local. Buscamos atender aos diversos pedidos da população.

---

#### **Indicação nº 603-2026 do Vereador Danilo da Saúde**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, através da Agência Municipal de Água e Esgoto de Marília - AMAE (Agência Reguladora) e da Concessionária RIC Ambiental, providências urgentes para que efetue os reparos em vazamento existente na rede de água na Rua Ana Cândida de Souza Gemeinder, defronte ao nº 210, Bairro Jardim Nacional, haja vista o desperdício de água há vários dias, com diversos pedidos por parte da população para solucionar o problema.

---

#### **Indicação nº 604-2026 do Vereador Danilo da Saúde**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor providências para realizar a notificação e capinação do passeio público localizado na Rua Oscar Leopoldino confluência com Rua Francisco Morato, bairro Jardim Dirceu, tendo em vista as péssimas condições em que se encontra o local e atendendo aos diversos pedidos da população.

---

#### **Indicação nº 605-2026 do Vereador Danilo da Saúde**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a operação tapa buracos que se faz necessária na Rua Washington Luiz, próximo nº 1248, Bairro Palmital, tendo em vista a existência de buraco causando risco de acidente e transtornos a quem trafega pelo local. Buscamos atender aos diversos pedidos da população.

---

#### **Indicação nº 606-2026 do Vereador Danilo da Saúde**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize as melhorias necessárias na infraestrutura de acesso a USF SANTA HELENA “José Gonçalves de Souza”, localizada na Fazenda do Estado, tendo em vista que a situação precária em que se encontra o local tem colocado em risco a integridade física dos funcionários e da população.

---

#### **Indicação nº 607-2026 do Vereador Wellington Corredato/Batata**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize o reparo do sistema de águas pluviais localizado dentro do condomínio Casablanca, cuja manutenção é de responsabilidade desta Prefeitura Municipal. O referido problema tem causado sérios transtornos, afetando diretamente 3 (três) vagas de estacionamento pertencentes a moradores, as quais já se encontram interditadas. Ressalta-se que a situação apresenta risco iminente de desabamento, colocando em perigo a segurança dos residentes e de seus bens.

## REQUERIMENTOS

### REQUERIMENTOS QUE INDEPENDEM DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

#### **Requerimento nº 436-2026 da Vereadora Delegada Rossana Camacho**

Solicito, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, conste em Ata de nossos trabalhos de hoje votos de profundo pesar pelo falecimento da estimada senhora Helena Marques de Oliveira, aos 94 anos de idade, ocorrido no último dia 9 de março, em nossa cidade. Nossos sentimentos aos familiares e amigos.

---

#### **Requerimento nº 437-2026 da Vereadora Delegada Rossana Camacho**

Solicito, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, conste em Ata de nossos trabalhos de hoje votos de profundo pesar pelo falecimento da estimada senhora Margarida Maria Vieira Teixeira, aos 85 anos de idade, ocorrido no último dia 24 de fevereiro, em nossa cidade. Nossos sentimentos aos familiares e amigos.

---

#### **Requerimento nº 438-2026 da Vereadora Delegada Rossana Camacho**

Solicito, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, conste em Ata de nossos trabalhos de hoje votos de profundo pesar pelo falecimento da estimada senhora Elza Correa Fraga, aos 86 anos de idade, ocorrido no último dia 9 de março, em nossa cidade. Nossos sentimentos aos familiares e amigos.

---

#### **Requerimento nº 447-2026 da Vereadora Fabiana Camarinha**

Solicito, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, conste em Ata de nossos trabalhos de hoje, votos de profundo pesar aos familiares da Sra. Iracema Camargo Romeiro, que faleceu aos 97 anos de idade no último dia 12 de março. Registramos nossos sinceros sentimentos a toda família e amigos.

---

#### **Requerimento nº 448-2026 da Vereadora Fabiana Camarinha**

Solicito, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, conste em Ata de nossos trabalhos de hoje votos de profundo pesar aos familiares da Sra. Edna Maria Rodrigues, que faleceu aos 69 anos de idade no último dia 12 de março. Registramos nossos sinceros sentimentos a toda família e amigos.

---

#### **Requerimento nº 449-2026 da Vereadora Fabiana Camarinha**

Solicito, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, conste em Ata de nossos trabalhos de hoje, votos de profundo pesar aos familiares da Sra. Antonia Felix, que faleceu aos 73 anos de idade no último dia 12 de março. Registramos nossos sinceros sentimentos a toda família e amigos.

---

#### **Requerimento nº 450-2026 da Vereadora Vânia Ramos**

Solicito, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, conste em Ata de nossos trabalhos de hoje votos de profundo pesar pelo falecimento do estimado amigo e obreiro da Igreja Comunidade Cristã Mudança de Vida, Sr. Augusto César de Siqueira, aos 66 anos de idade, ocorrido no dia 15 de março, em nossa cidade. Neste momento de dor e saudade, expressamos nossos mais sinceros sentimentos aos familiares; que Deus lhes conceda conforto e paz.

---

#### **Requerimento nº 469-2026 do Vereador Dr. Elio Ajeka**

Solicito, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, conste em Ata de nossos trabalhos de hoje, votos de profundo pesar pelo falecimento do estimado Sr. Kaoru Fujimoto, aos 90 anos de idade, ocorrido no dia 16 de março. Neste momento de dor, expressamos nossos mais sinceros sentimentos aos familiares e amigos, desejando que encontrem conforto e força para enfrentar esta perda irreparável. Que Deus ilumine e ampare aqueles que aqui permanecem.

---

#### **Requerimento nº 470-2026 do Vereador Dr. Elio Ajeka**

Solicito, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, conste em Ata de nossos trabalhos de hoje, votos de profundo pesar pelo falecimento da estimada Sra. Sebastiana das Graças Gonçalves. Neste momento de dor, expressamos nossos mais sinceros sentimentos aos familiares e amigos, desejando que encontrem conforto e força para enfrentar esta perda irreparável. Que Deus ilumine e ampare aqueles que aqui permanecem.

---

#### **Requerimento nº 490-2026 do Vereador Delegado Wilson Damasceno**

Solicito, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, conste em Ata de nossos trabalhos de hoje, votos de profundo pesar pelo falecimento do estimado Sr. Marcos Leme Batista, aos 64 anos de idade, ocorrido no dia 18 de março, em nossa cidade. Expressamos nossos sentimentos aos familiares e amigos.

### **REQUERIMENTOS QUE INDEPENDEM DE DISCUSSÃO, MAS SUJEITOS A VOTAÇÃO**

#### **Requerimento nº 439-2026 da Vereadora Delegada Rossana Camacho**

Solicito, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, conste em Ata de nossos trabalhos de hoje, votos de congratulações à Sra. Cassia Sebastiana da Silva, em reconhecimento à sua história de superação, dedicação e talento no artesanato.

---

#### **Requerimento nº 440-2026 da Vereadora Delegada Rossana Camacho**

Solicito, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, conste em Ata de nossos trabalhos de hoje, votos de congratulações à Sra. Regina S. Tiba de Oliveira, do Ateliê Coisas da Bah-Regina, em reconhecimento à sua trajetória de vida marcada por força, dedicação, sensibilidade e grande contribuição ao artesanato e ao empreendedorismo feminino de nossa cidade.

---

#### **Requerimento nº 451-2026 do Vereador Delegado Wilson Damasceno**

Solicito, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, conste em Ata de nossos trabalhos de hoje, votos de congratulações à Vidraçaria Líder Box, empresa representada por seus proprietários Kelly Cristina Evangelista Braga e Lucas Evangelista Braga Filho. Com 17 anos de atuação no mercado de vidros e esquadrias, a Vidraçaria Líder Box desempenha papel fundamental no desenvolvimento econômico e social de nossa cidade, gerando empregos, movimentando a economia local e oferecendo produtos e serviços de qualidade à população. Destaca-se também o empenho de todos os colaboradores que, com profissionalismo, dedicação e responsabilidade no desempenho de suas funções, contribuem diariamente para manter o alto padrão de qualidade ofertado, sendo parte essencial dessa trajetória de crescimento e sucesso. Saúde e paz a todos!

---

#### **Requerimento nº 452-2026 da Vereadora Fabiana Camarinha**

Solicito, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, conste em Ata de nossos trabalhos de hoje, votos de congratulações ao cantor Breno Toyoda, artista que vem se destacando no cenário musical de Marília e região por meio de suas marcantes apresentações realizadas em barzinhos, restaurantes, pesqueiros e também em eventos particulares. Com talento, carisma e grande dedicação à música, Breno Toyoda tem conquistado o público por onde passa, proporcionando momentos de alegria, entretenimento e ótimo repertório aos frequentadores desses espaços. Sua presença artística valoriza o cenário cultural local, contribuindo para a movimentação da música ao vivo e para a promoção do lazer e da convivência social na cidade. Registramos aqui nossas homenagens. Parabéns e sucesso!

---

#### **Requerimento nº 453-2026 da Vereadora Fabiana Camarinha**

Solicito, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, conste em Ata de nossos trabalhos de hoje, votos de congratulações ao professor e educador Tito Bassan, em reconhecimento à sua notável trajetória de mais de 40 anos dedicados à educação. Ao longo de sua carreira, Tito Bassan tem desempenhado um papel fundamental na formação intelectual e cidadã de milhares de estudantes, por meio da realização de cursos de redação, bem como palestras e encontros educativos promovidos em colégios públicos e privados, auditórios universitários e teatros da cidade e região. Seus eventos, de caráter multidisciplinar, abordam temas relevantes relacionados ao Brasil e ao cenário mundial,

estimulando o pensamento crítico, o conhecimento, a reflexão e o desenvolvimento da capacidade de expressão dos alunos, especialmente por meio da escrita. Registramos aqui nossas homenagens. Parabéns!

---

#### **Requerimento nº 456-2026 do Vereador Delegado Wilson Damasceno**

Solicito, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, conste em Ata de nossos trabalhos de hoje votos de congratulações ao salão “Josi Bella Studio Hair”, na pessoa de sua proprietária, Josiane Aparecida Martins. A homenageada iniciou sua trajetória profissional como funcionária em salão de beleza e, há aproximadamente quatro anos, realizou o sonho de empreender, inaugurando seu próprio espaço. Desde então, vem se destacando pelo profissionalismo, dedicação e qualidade dos serviços prestados, conquistando a confiança e a admiração de seus clientes. Parabenizamos a empresária pelo empenho, pela coragem de empreender e pela relevante contribuição ao comércio local, servindo de inspiração a outros profissionais. Sucesso, saúde e paz!

---

#### **Requerimento nº 457-2026 do Vereador Marcos Custódio**

Solicito, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, conste em Ata de nossos trabalhos de hoje, votos de congratulações para a Igreja Evangélica Assembleia de Deus - Ministério de Madureira (Campo de Carapicuíba), pela comemoração dos 20 de anos de fundação do templo. São duas décadas de uma trajetória marcada pela pregação do Evangelho do Senhor Jesus Cristo, levando uma mensagem de amor ao próximo, alcançando vidas, formando novos obreiros e atuando no serviço social. Nossos parabéns aos pastores Odair Escalião e Sarah Escalião, extensivos a todos os membros do templo. Que Deus os abençoe.

---

#### **Requerimento nº 461-2026 do Vereador Marcos Custódio**

Solicito, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, conste em Ata de nossos trabalhos de hoje, votos de congratulações ao estimado Pastor Elandi Mariano da Silva, em celebração aos seus 78 anos de vida. Nesta data tão especial, rendemos graças a Deus por sua trajetória marcada pela fé, dedicação e amor ao próximo. Ao longo dos anos, sua missão tem sido exemplo de liderança espiritual, sabedoria e serviço, inspirando a todos que têm o privilégio de caminhar ao seu lado.

---

#### **Requerimento nº 462-2026 do Vereador Professor Galdino da Unimar**

Solicito, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, conste em Ata de nossos trabalhos de hoje, votos de congratulações à Maristela Colombo, psicóloga reconhecida em Marília e região desde 1986, Mestre em Ciências Sociais pela UNESP/Marília. Psicodramatista didata com Foco Psicoterápico pelo Instituto Bauruense de Psicodrama e pelo Instituto Riopretense de Psicodrama, membro da Federação Brasileira de Psicodrama (FEBRAP) e da International Association for Group Psychotherapy and Group Processes (IAGP), Maristela é especialista em diversas vertentes: Psicologia Clínica e Jurídica pelo Conselho Regional de Psicologia de São Paulo; Violência Doméstica Contra Criança e Adolescente pela USP; Orientação Vocacional; Drogadição; Estresse Pós-Traumático e Neuropsicologia Clínica aplicada à Reabilitação (FH0). Terapeuta Certificada EMDR pelo EMDR Institute/USA, pela Associação Brasileira de EMDR, pela Associação Ibero América de EMDR e pela Associação Iberoamericana de Psicotrauma, possui também Formação em Psicanálise (FAVI). Implantou e Coordenou o Serviço Psicossocial Clínico do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Nosso reconhecimento, homenagens e cumprimentos pelos seus 40 anos de brilhante atividade na área e que Deus a abençoe e proteja!

---

#### **Requerimento nº 467-2026 da Vereadora Professora Daniela**

Solicito, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, conste em Ata de nossos trabalhos de hoje, votos de congratulações para a tradicional “JANAÍNA BALA DE COCO”, na pessoa da proprietária da marca – Sra. Janaína Sabrina da Silva Teixeira Tavares, que há 31 anos é reconhecida por sua especialização na produção de balas de coco recheadas, destacando-se pelo talento, dedicação e qualidade de seu trabalho. Seu empenho e carinho na elaboração de seus produtos conquistam clientes e admiradores; sua habilidade artesanal demonstra não apenas competência profissional, mas também amor pelo que faz. Nosso reconhecimento, com votos de sucesso e prosperidade. Parabéns!

---

#### **Requerimento nº 468-2026 da Vereadora Professora Daniela**

Solicito, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, conste em Ata de nossos trabalhos de hoje, votos de congratulações para o bar “MARÍLIA PRIME BURGER”, na pessoa de seu qualificado proprietário - Sr. Cícero Pereira dos Santos, extensivos aos colaboradores. O estabelecimento, localizado na Zona Sul de Marília, conhecido como o “Sabor Nobre da Cidade”, oferece aos seus clientes bebidas, salgados, porções, espetos e outras variedades de produtos, primando pela qualidade e pelo ótimo atendimento. Nosso reconhecimento, com votos de prosperidade e sucesso. Parabéns!

---

#### **Requerimento nº 475-2026 do Vereador Guilherme - Burcão**

Solicito, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, conste em Ata de nossos trabalhos de hoje, votos de congratulações ao Mishell Estética Automotiva, na pessoa de seus proprietários, Sra. Luciana Moura da Silva e Sr. Michel Cristian Rodrigues dos Santos, extensivos aos colaboradores Kauã Rodrigues da Silva e Gustavo Henrique de Souza Pacola, pelo excelente trabalho prestado à comunidade, pautado na dedicação, qualidade dos serviços e atendimento.

---

#### **Requerimento nº 476-2026 do Vereador Guilherme - Burcão**

Solicito, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, conste em Ata de nossos trabalhos de hoje, votos de congratulações à Assistência Técnica de Celulares Heraldo Bassi, na pessoa de seu proprietário, Sr. Heraldo Luciano Bassi, pelos relevantes serviços prestados ao longo de 9 anos de atuação, período em que vem se destacando no segmento de assistência técnica de celulares, sempre com dedicação, qualidade no atendimento e compromisso com seus clientes, contribuindo para o fortalecimento do comércio local.

---

#### **Requerimento nº 479-2026 do Vereador Dr. Elio Ajeka**

Solicito, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, conste em Ata de nossos trabalhos de hoje, votos de congratulação à “Ford Marília”, pela inauguração de sua unidade na cidade de Marília, no estado de São Paulo. A chegada desta importante empresa ao município representa desenvolvimento econômico, geração de empregos e fortalecimento do setor automotivo local, contribuindo para o crescimento e progresso de nossa cidade. Que esta nova etapa seja marcada por muito sucesso, prosperidade e grandes conquistas, beneficiando toda a comunidade mariliense.

---

#### **Requerimento nº 480-2026 do Vereador Dr. Elio Ajeka**

Solicito, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, conste em Ata de nossos trabalhos de hoje, votos de congratulações ao atleta mariliense Kauã Kevin, que conquistou importantes resultados em competições regionais de Tênis de Mesa no ano de 2025, demonstrando notável evolução esportiva, disciplina exemplar e alto desempenho em cada etapa disputada. As conquistas alcançadas reforçam o protagonismo de Marília no cenário esportivo, evidenciando o compromisso da cidade na formação integral de seus talentos e reafirmando o êxito do trabalho desenvolvido pelos projetos esportivos locais, que seguem transformando vidas e impulsionando o esporte mariliense para patamares cada vez mais elevados.

---

#### **Requerimento nº 482-2026 do Vereador Thiaguinho**

Solicito, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, conste em Ata de nossos trabalhos de hoje, votos de congratulações à Taty Trevisan Cabeleireira, profissional que se destaca pelo talento, dedicação e excelência no trabalho com cabelos, cuidando da beleza e da autoestima de seus clientes com grande carinho e profissionalismo. Seu trabalho reflete sensibilidade, compromisso e paixão pelo que faz, sendo motivo de admiração por todos que têm a oportunidade de conhecê-la e contar com seus serviços. Que sua trajetória continue sendo marcada por sucesso, reconhecimento e muitas conquistas, servindo de inspiração a todos ao seu redor.

---

#### **Requerimento nº 486-2026 do Vereador Luiz Eduardo Nardi**

Solicito, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, conste em Ata de nossos trabalhos de hoje, votos de congratulações à dupla sertaneja João Lucas & Donizett, em reconhecimento à relevante contribuição cultural e artística prestada à música brasileira.

---

### **Requerimento nº 488-2026 do Vereador Mauro Cruz**

Solicito, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, conste em Ata de nossos trabalhos de hoje votos de congratulações ao Espaço Beleza Vânia Feltrin, em nome de sua proprietária, Sra. Vânia Feltrin, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados em nosso município. Com mais de 18 anos de atividade, o estabelecimento destaca-se pelo trabalho sério, dedicado e de excelência no atendimento à população, oferecendo serviços de beleza com qualidade, profissionalismo e atenção especial a cada cliente. Ao longo de sua trajetória, o Espaço Beleza Vânia Feltrin vem contribuindo significativamente para o fortalecimento do comércio local, promovendo autoestima, bem-estar e cuidado pessoal, conquistando a confiança e a fidelização de inúmeros clientes e amigos. Manifestamos, assim, nossas sinceras homenagens e reconhecimento pelo excelente trabalho realizado, desejando contínuo sucesso em suas atividades.

### **Requerimento nº 489-2026 do Vereador Mauro Cruz**

Solicito, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, conste em Ata de nossos trabalhos de hoje votos de congratulações ao Empório Esmeralda, em nome de seus estimados e dedicados proprietários, Sr. Itamar Benedito Silvério Alves e Sra. Regiane de Oliveira Alves, em reconhecimento aos relevantes, notórios e inestimáveis serviços prestados ao nosso município. O estabelecimento destaca-se pelo trabalho sério, ético, comprometido e altamente profissional, evidenciando excelência, cuidado e respeito no atendimento à população, oferecendo produtos de elevada qualidade, criteriosa seleção e incomparável sabor, especialmente temperos artesanais, doces e geleias, sempre prezando pela tradição, pelo zelo na produção e pela plena satisfação de seus clientes.

## **REQUERIMENTOS QUE DEPENDEM DE DISCUSSÃO E SUJEITOS A VOTAÇÃO**

### **Requerimento nº 372-2026 do Vereador Wellington Corredato/Batata**

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, após o desenvolvimento de estudos conjuntos com a Secretaria do Meio Ambiente e Serviços Públicos e a Secretaria de Infraestrutura, informar sobre a possibilidade da realização de um mutirão de limpeza e revitalização do espaço público da Praça localizada no Jardim Parati, defronte à Rua Caetano Antônio Beluci. O referido espaço encontra-se atualmente com mato alto, necessita das podas de árvores e ações de manutenção e melhorias, em caráter de urgência, de modo a garantir sua preservação e proporcionar um ambiente mais agradável, seguro e adequado para o convívio da população local.

A Praça do Jardim Parati é um importante espaço de lazer e convivência comunitária. Entretanto, o estado de abandono, com mato alto e falta de manutenção, compromete a utilização do local pelos moradores, além de oferecer riscos à segurança e à saúde pública. A revitalização e limpeza da área contribuirão para a valorização do bairro, o bem-estar da comunidade e a promoção de um ambiente urbano mais sustentável.

### **Requerimento nº 376-2026 do Vereador Wellington Corredato/Batata**

Solicito ao Plenário desta Casa a realização de uma Sessão Solene, em data a ser oportunamente definida, com a finalidade de homenagear as Forças de Segurança Pública que atuam no Município de Marília, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à população, à manutenção da ordem pública, à proteção da vida e do patrimônio, bem como à promoção da justiça e da paz social.

A presente homenagem destina-se às seguintes instituições: Polícia Militar do Estado de São Paulo, Polícia Militar Ambiental, Polícia Militar Rodoviária, Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo, Polícia Civil do Estado de São Paulo, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Penal do Estado de São Paulo e Fundação CASA.

Propõe-se que a homenagem seja prestada nas pessoas dos respectivos Chefes/Comandantes/Delegado Titulares ou Diretores responsáveis pelas unidades que atuam no município de Marília, como forma de reconhecimento institucional extensivo a todos os integrantes das corporações.

### **Requerimento nº 380-2026 do Vereador Wellington Corredato/Batata**

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, após desenvolver estudos técnicos junto à EMDURB – Empresa Municipal de Mobilidade Urbana de Marília e à Secretaria Municipal de Infraestrutura, informar a viabilidade de abertura de interligação da Avenida Nelson Severino Zambon, cujo final atualmente se encontra nas proximidades do Supermercado Tauste/Sul, permitindo a continuidade da via pela lateral do referido estabelecimento até a Avenida das Esmeraldas. Sugerimos que o estudo considere ainda a implantação de uma rotatória no ponto de acesso à Avenida das Esmeraldas, possibilitando que os motoristas tenham a opção de retorno no sentido bairro-centro, contribuindo para a melhoria da fluidez do tráfego daquela região.

A presente solicitação tem como objetivo desafogar o intenso fluxo de veículos registrado na rotatória localizada nas proximidades do Supermercado Confiança, bem como em todo o entorno da região, que atualmente enfrenta elevados congestionamentos, especialmente nos horários de pico.

A abertura dessa interligação criará uma nova alternativa de acesso e circulação viária, distribuindo melhor o fluxo de veículos entre as vias existentes, reduzindo o tempo de deslocamento e proporcionando maior segurança e mobilidade urbana para motoristas e pedestres que transitam pelo local.

---

### **Requerimento nº 398-2026 do Vereador Delegado Wilson Damasceno**

Solicito ao Prefeito Municipal de Marília, Vinícius Camarinha, informações quanto a possibilidade de os setores competentes, especialmente as Secretarias Municipais de Planejamento Urbano, Infraestrutura e Meio Ambiente e Serviços Públicos, realizarem obras de drenagem com a construção de um sarjetão na Rua Paulo da Cunha Mattos, esquina com a Rua Esperidião Pedro, bem como a verificação de problemas de escoamento de águas pluviais no cruzamento da Rua Mauro Porto com a Rua Guilherme Mastro Francisco. Solicito ainda informar a viabilidade da execução de serviços de zeladoria e manutenção nas praças da região, além da inclusão do Bairro Jardim Tropical e adjacências em programa de recapeamento asfáltico, visando melhorar as condições de mobilidade urbana, drenagem e conservação dos espaços públicos, garantindo mais segurança e qualidade de vida aos moradores.

O presente requerimento tem por objetivo atender às demandas apresentadas por moradores do Bairro Jardim Tropicais e regiões adjacentes, que relatam diversos problemas relacionados à infraestrutura urbana, especialmente quanto ao escoamento inadequado de águas pluviais, conservação das vias públicas e manutenção dos espaços de lazer.

No cruzamento da Rua Paulo da Cunha Mattos com a Rua Esperidião Pedro, a ausência de um sarjetão adequado tem provocado o acúmulo de água durante períodos de chuva, dificultando a passagem de veículos e pedestres, além de contribuir para o desgaste do pavimento e possíveis danos às residências próximas. A construção de um dispositivo de drenagem no local se faz necessária para melhorar o direcionamento das águas pluviais, prevenção de transtornos à população e redução de custos em constantes operações tapa-buracos.

Da mesma forma, moradores também apontam problemas de escoamento no cruzamento da Rua Mauro Porto com a Rua Guilherme Mastro Francisco, onde frequentemente ocorre acúmulo de água, podendo causar riscos de acidentes, deterioração do asfalto e prejuízos à mobilidade urbana.

Além disso, as praças localizadas no bairro necessitam de serviços de zeladoria, como limpeza, roçagem, poda de árvores e manutenção geral, a fim de garantir que esses espaços permaneçam adequados para o convívio social, lazer das famílias e prática de atividades ao ar livre.

Por fim, o Bairro Jardim Tropical e suas adjacências apresentam trechos de vias com pavimentação desgastada e deteriorada, o que reforça a necessidade de inclusão da região em programas de regularização do pavimento asfáltico do município, visando melhorar as condições de tráfego, segurança viária e qualidade de vida dos moradores.

Diante da importância das melhorias solicitadas para a população local, espera-se a atenção do Poder Executivo Municipal, especialmente do Prefeito Municipal de Marília, Vinícius Camarinha, e das secretarias competentes, para a análise e atendimento desta solicitação.

---

### **Requerimento nº 410-2026 do Vereador Delegado Wilson Damasceno**

Solicito ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, após consulta ao Secretário Municipal de Obras, Sr. Johnny Mota Pereira, informações acerca das providências a serem adotadas, em caráter de urgência, para a regularização do cruzamento da Rua Remo Castelli com a Rua Ezio Banzato, localizado no Núcleo Habitacional Nova Marília. Nesse sentido, informar ainda a

possibilidade de realizar a devida vistoria técnica no local, com a adoção das providências necessárias e informações acerca da previsão para a execução da obra de regularização do pavimento, garantindo a segurança de motoristas, motociclistas e pedestres.

O presente requerimento se justifica pelo fato de que, após sucessivos recapeamentos realizados no referido cruzamento, não houve a devida fresagem de pavimento asfáltico anterior, o que ocasionou a formação de uma valeta acentuada no local.

Tal situação vem provocando danos aos veículos que por ali transitam, além de representar um sério risco de acidentes, especialmente para motociclistas, que se encontram mais vulneráveis diante do desnível existente na via, conforme pode ser observado nas fotografias anexas.

Diante do exposto, solicita-se especial atenção para a adoção de medidas urgentes, visando à segurança e à integridade física da população que por ali transita todos os dias.

---

### **Requerimento nº 458-2026 do Vereador Delegado Wilson Damasceno**

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, após consultar a Secretária Municipal da Educação - Sra. Rosemeire Frazon e o Secretário Municipal de Infraestrutura - Sr. Johnny Mota, informações no prazo legal quanto ao desenvolvimento de estudos técnicos e a inclusão no calendário de obras do município a realização de reforma e manutenção da EMEF Amaury Pacheco, contemplando pintura, cobertura da arquibancada, melhorias de acessibilidade (rampas em substituição de escadas), instalação de telas na quadra esportiva para evitar a presença de pombos - nocivos às crianças e servidores, além da instalação de bancos e mesas de alvenaria no espaço escolar próximo a uma grande árvore.

Essa solicitação se justifica pela necessidade de garantir melhores condições de infraestrutura, segurança e conforto para alunos, professores e toda a comunidade escolar que utiliza diariamente o espaço da unidade de ensino. Investimentos em manutenção e conservação do ambiente escolar são fundamentais para assegurar um espaço adequado ao desenvolvimento das atividades pedagógicas e ao pleno aprendizado dos estudantes, postura já evidenciada pela gestão "Marília que Cuida", conforme se vê das reformas em unidades de saúde e de educação já em andamento.

Além disso, a cobertura da arquibancada proporcionará maior proteção contra sol e chuva durante atividades esportivas, eventos escolares e momentos de integração da comunidade escolar, ampliando as possibilidades de utilização do espaço.

As melhorias na acessibilidade também são medidas essenciais para garantir que todas as crianças, inclusive aquelas com mobilidade reduzida, possam acessar e utilizar os ambientes escolares com segurança, autonomia e dignidade, promovendo assim um ambiente mais inclusivo.

A instalação de telas de proteção na quadra esportiva visa evitar o acesso de pombos, situação que pode gerar acúmulo de sujeira, riscos à saúde e dificuldades na utilização do espaço pelos alunos. Trata-se de uma medida preventiva importante para a manutenção da higiene e da saúde no ambiente escolar.

Por fim, a instalação dos bancos e mesas de alvenaria que se encontram atualmente armazenados no pátio escolar, em situação de abandono e sem proteção contra as intempéries (fotos anexas), permitirá o melhor aproveitamento dos espaços externos da escola, criando ambientes adequados para convivência, descanso e realização de atividades pedagógicas ao ar livre.

Diante do exposto, ressaltamos que tais melhorias serão de grande importância para a valorização do patrimônio público, para o fortalecimento da qualidade da educação e para a promoção de um ambiente escolar mais seguro, adequado e acolhedor para todos.

Requeiro ainda, na forma regimental, do deliberado seja dada ciência à Associação de Pais e Mestres da escola e ao Sindicato dos Professores de Marília.

---

### **Requerimento nº 431-2026 do Vereador Danilo da Saúde**

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, após estabelecer contato com a Secretária da Educação - Sra. Rosemeire Frazon Modesto, informar sobre a viabilidade da implementação de programa estruturado de ensino em noções de atendimento e primeiro socorro em situação de emergência conhecida como suporte básico de vida para os alunos da rede municipal de ensino.

A proposta apresentada é de iniciativa de profissionais da área da saúde especialistas no assunto que relatam a importância de se manter esse tipo de atividade de forma permanente no processo educacional.

O objetivo dessa solicitação é capacitar os profissionais da área da educação e os alunos, permitindo que sejam agentes multiplicadores de conhecimentos e práticas essenciais para a identificação e atendimento inicial de situações de emergência.

Informar ainda se existe alguma atividade nesse sentido sendo desenvolvida pela rede de ensino; em caso afirmativo, de que forma ela está sendo realizada.

---

#### **Requerimento nº 435-2026 do Vereador Danilo da Saúde**

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, após estabelecer contato com a competente Secretaria Municipal da Cultura, informar sobre a possibilidade de envidar os esforços necessários para atender a solicitação de apoio para a realização da tradicional "Festa de Santo Antônio", formalizada através do protocolo 35.721/2026.

A tradicional quermesse de Santo Antônio faz parte do Calendário Oficial do Município, instituído através da Lei nº 7217/2010, sendo uma das maiores festas típicas da cidade, atraindo milhares de pessoas e promovendo um espaço de convívio, de lazer, de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Requeiro ainda, na forma regimental, do deliberado seja dada ciência ao Pároco Pe. Reinaldo Reis Santos Lima, através de endereço eletrônico.

---

#### **Requerimento nº 474-2026 do Vereador Danilo da Saúde**

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, após consultar a Secretaria de Infraestrutura, informar a possibilidade de realizar ampla reforma na EMEI Branca de Neve, localizada no Distrito de Padre Nóbrega. A escola tem uma demanda importante e é tradicional na cidade, atendendo centenas de crianças diariamente em período integral e parcial.

A solicitação apresentada vai ao encontro das diversas manifestações que recebemos dos pais e/ou responsáveis pelos alunos e também dos funcionários que relatam a necessidade de ampla reforma para garantir um ambiente escolar que tenha espaços seguros, confortáveis e adequados, tanto para as atividades pedagógicas como para os momentos de recreação/lazer e refeição.

Apesar dos esforços dos funcionários da escola em manter a conservação da estrutura predial, é necessário eliminar os diversos pontos de infiltração, realizar a ampliação de espaços de uso coletivo, pintura, entre outros problemas apresentados.

Reconhecemos todos os esforços realizados pela atual administração para concretizar os enfrentamentos dos graves problemas encontrados em nossa cidade, e, de forma especial, na área da educação; desta forma, a proposta apresentada atende às diversas manifestações recebidas.

---

#### **Requerimento nº 425-2026 do Vereador Dr. Elio Ajeka**

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, após desenvolver estudos em conjunto com os órgãos competentes, informar a possibilidade de realizar uma reforma na UBS Alto Cafezal - 'Dr. Francisco Nicolau Salum'.

A solicitação visa atender às necessidades da unidade, contemplando melhorias desde a estrutura física, com reparos em infiltrações e demais problemas estruturais, até a manutenção e instalação de equipamentos essenciais, como aparelhos de ar-condicionado e outros itens necessários para o bom funcionamento do local.

Ressalta-se que tais melhorias são fundamentais para garantir melhores condições de atendimento à população, bem como proporcionar mais conforto e segurança aos pacientes e profissionais de saúde que utilizam diariamente a unidade.

---

#### **Requerimento nº 426-2026 do Vereador Dr. Elio Ajeka**

Solicito ao Prefeito Municipal – Sr. Vinícius Camarinha, após alinhamento com os órgãos competentes e com a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, representada pelo Secretário – Sr. Ernesto Tadeu Consoni, que informe sobre a possibilidade de realizar a regularização e posterior nomeação oficial da via que dá acesso ao Clube Okinawa de Marília, na cidade de Marília.

A medida tem como objetivo regularizar e identificar oficialmente a referida via, facilitando a localização, organização urbana e o acesso da população ao local. Trata-se de um trecho de via pública, de aproximadamente 100 metros de extensão, localizado entre a rodovia SP-294, na altura do km 443 + 500 metros, e a Avenida das Esmeraldas.

Ressalta-se que a ausência de denominação oficial da rua tem gerado dificuldades no dia a dia do clube, especialmente em relação a entregas, serviços, correspondências e orientação de visitantes.

Dessa forma, a regularização e posterior nomeação da via contribuirá significativamente para melhorar a identificação do endereço e o funcionamento das atividades desenvolvidas no local.

---

### **Requerimento nº 433-2026 do Vereador Dr. Elio Ajeka**

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, após desenvolver estudos em conjunto com os órgãos competentes, informar a possibilidade de realizar melhorias na EMEI Irmão Maurício Deladurantaye, com especial atenção aos problemas enfrentados devido à exposição das crianças a muito vento, o que tem causado resfriados e comprometido o bem-estar dos alunos e profissionais da unidade.

---

### **Requerimento nº 377-2026 da Vereadora Fabiana Camarinha**

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Almeida Camarinha, após a realização de estudos junto à Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania - Sra. Héli de Maria Parrera, informar a viabilidade de implantação, em Marília, de quatro unidades do “Armazém Solidário”, nos mesmos moldes da iniciativa realizada pela Prefeitura de São Paulo. Trata-se de um mercado popular que oferece alimentos, hortifrúti s, produtos de higiene e limpeza com preços 30% a 50% mais baratos que mercados convencionais.

O “Armazém Solidário” é um programa social exclusivo para cadastrados no CadÚnico, que incentiva a alimentação saudável, sem a venda de alimentos ultraprocessados. Poderá ser instalada uma unidade em cada região da cidade, contemplando as zonas sul, norte, leste e oeste, podendo ser expandido para os distritos.

As principais características e funcionamento do “Armazém Solidário” são:

- Público-Alvo: famílias de baixa renda com Cadastro Único (CadÚnico) ativo e atualizado na cidade;
- Produtos: alimentos (arroz, feijão, hortifrúti s) e produtos de higiene/limpeza, com foco em itens saudáveis e orgânicos;
- Preços: os itens custam, em média, 30% a 50% menos do que no comércio convencional;
- Banco de Alimentos: as unidades poderão distribuir itens gratuitamente através de doações do Banco de Alimentos, dispositivo de arrecadação;
- Cadastro: para comprar, é necessário apresentar o CadÚnico e documento com foto na entrada da unidade;
- Unidades: podem ser distribuídas uma em cada região da cidade, por exemplo: Núcleo Habitacional João Batista Toffoli ou Nova Marília 4; Jardim Santa Antonieta ou Marina Moretti; Thereza Bassan de Argollo Ferrão, Jardim Bandeirantes ou Jardim Cavallari; e Jardim São Domingos ou Parque Residencial Santa Gertrudes. A distribuição pode ser feita de acordo com um mapeamento estratégico dos cadastros existentes no CadÚnico.

Sendo assim, o objetivo do presente requerimento é garantir a segurança alimentar e nutricional de famílias em situação de vulnerabilidade social.

---

### **Requerimento nº 378-2026 da Vereadora Fabiana Camarinha**

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinicius Almeida Camarinha, após a realização de estudos junto aos setores competentes e à Associação Mariliense de Transporte Urbano (AMTU), por meio dos responsáveis pelas empresas de ônibus Sorriso e Grande Marília, informar a possibilidade de implantação de um programa que atualmente funciona em São Paulo, denominado de "Domingão Tarifa Zero". O programa oferece transporte gratuito nos ônibus municipais todos os domingos, das 0h às 23h59, para todos os passageiros.

Em São Paulo, é utilizado o sistema do “Bilhete Único”, recomendado para monitoramento, mas não obrigatório, sendo a catraca liberada pelo motorista ou cobrador. O benefício poderá valer para toda a frota municipal do transporte coletivo público, incluindo coletivos no Natal, Ano Novo e dia do aniversário de Marília.

Na prática, o programa pode funcionar da seguinte maneira:

- Com Bilhete Único: ao aproximar o cartão na catraca normalmente, o validador mostrará “Tarifa Zero” e nenhum valor será debitado;
- Sem Bilhete Único: o passageiro pode embarcar pela porta da frente e solicitar a liberação da catraca ao motorista ou cobrador;
- Abrangência: a gratuidade será válida apenas para os ônibus municipais (empresas Sorriso e Grande Marília).

A presente proposta visa facilitar o acesso a eventos, jogos esportivos e centros culturais, entre outras iniciativas de lazer aos domingos na cidade.

---

### **Requerimento nº 379-2026 da Vereadora Fabiana Camarinha**

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinicius Almeida Camarinha, após consultas ao Secretário Municipal de Infraestrutura - Sr. Johnny Mota Pereira, e à Secretária Municipal de Cultura - Sra. Tais Monteiro, informações a respeito das providências para o conserto dos ares-condicionados e manutenção do telhado do Teatro Municipal "Waldir Silveira Mello". Nesse sentido, solicito ainda respostas às indagações que se seguem, a respeito das condições do Teatro deixadas pela Administração anterior.

Solicito informar:

- 1) Quais foram as condições estruturais do Teatro encontradas em janeiro de 2025?
- 2) A gestão anterior, do ex-prefeito Daniel Alonso, providenciou a devida manutenção do Teatro para a transição de governo?
- 3) Como estavam as condições dos camarins?
- 4) Quando está previsto o início das manutenções dos ares condicionados e telhados?

---

### **Requerimento nº 418-2026 do Vereador Guilherme - Burcão**

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinicius Camarinha, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, na pessoa da Secretária - Sra. Héliide Maria Parrera, que sejam prestadas a esta Casa de Leis as informações elencadas abaixo, acerca dos critérios e processo de distribuição de cestas básicas e cestas verdes às famílias em situação de vulnerabilidade social em nosso município:

1. Quantas cestas básicas mensais o CRAS possui atualmente disponíveis para distribuição?
2. Qual a quantidade de cestas verdes distribuídas mensalmente?
3. Quantas famílias estão sendo atendidas atualmente com o recebimento de cestas básicas e cestas verdes?
4. Quantas famílias se encontram cadastradas, aguardando na fila de espera para receber esses benefícios?
5. Qual o tempo médio de espera para que uma família cadastrada passe a receber as cestas?
6. Quais são os critérios utilizados pela Secretaria para a concessão da cesta básica e da cesta verde?
7. Existe algum processo de avaliação social ou visita domiciliar para definir a prioridade das famílias? Em caso afirmativo, como é realizado?
8. Qual o valor mensal investido pelo município na aquisição das cestas básicas?
9. Há previsão de ampliação da quantidade de cestas disponibilizadas, considerando a crescente demanda de famílias em situação de vulnerabilidade?
10. Por qual motivo diversas famílias relatam não conseguir retirar as cestas, nem nas unidades do CRAS e nem no Fundo Social?
11. Como é feito o controle e a fiscalização da distribuição dessas cestas para garantir que cheguem às famílias que realmente necessitam?

Diante das diversas reclamações e relatos recebidos por este gabinete, de famílias em situação de vulnerabilidade social que informam não conseguir acesso às cestas básicas e às cestas verdes, tanto nas unidades do CRAS quanto no Fundo Social e diante da importância desse benefício para muitas famílias do município, é fundamental que esta Casa de Leis tenha clareza sobre a quantidade de cestas disponíveis, os critérios de distribuição e o número real de famílias atendidas e aguardando atendimento, garantindo transparência, equidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos destinados à assistência social.

---

### **Requerimento nº 419-2026 do Vereador Guilherme - Burcão**

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinicius Camarinha, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e da Secretaria Municipal de Infraestrutura, informar a possibilidade de realização de estudos para a construção de uma praça pública no bairro Vila Barros, ao lado da USF Vila Barros. A proposta é que o espaço siga o modelo da praça construída no Jardim Cavallari, contendo academia ao ar livre, playground infantil e quadra de areia para a prática de esportes. Ressaltamos que se trata de uma comunidade carente, que atualmente não possui nenhuma área de lazer ou convivência para os moradores, principalmente para as crianças da região.

### **Requerimento nº 420-2026 do Vereador Guilherme - Burcão**

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, por meio da Secretária Municipal de Esportes e Lazer - Sra. Valéria Cavecci, que informe a esta Casa sobre a previsão para o conserto ou a substituição do gerador de energia do Ginásio Neusa Galetti, tendo em vista que o equipamento se encontra queimado. Ressalta-se que a falta do gerador tem prejudicado a realização de diversas atividades e projetos esportivos desenvolvidos no local, afetando diretamente vários alunos que participam dessas iniciativas.

---

### **Requerimento nº 255-2026 do Vereador Luiz Eduardo Nardi**

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, após envidar esforços junto ao Diretor-Presidente da EMDURB – Empresa Municipal de Mobilidade Urbana de Marília - Sr. Paulo de Oliveira Alves, informar a possibilidade de implantar um “bolsão de motos” na Rua Pedro Martins Parra, em frente ao número 874, no Bairro Jardim Santa Antonieta III.

---

### **Requerimento nº 256-2026 do Vereador Luiz Eduardo Nardi**

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, após envidar esforços junto ao Diretor-Presidente da EMDURB – Empresa Municipal de Mobilidade Urbana de Marília - Sr. Paulo de Oliveira Alves, informar a possibilidade de instalar uma placa de sinalização indicando “velocidade reduzida – 30 km por hora” na Rua Pedro Martins Parra, no trecho compreendido entre a Avenida Eliezer Rocha e a Rua Julieta Haber Garcia, tendo em vista a segurança do fluxo de pessoas que transitam pelo local todos os dias.

---

### **Requerimento nº 263-2026 do Vereador Luiz Eduardo Nardi**

Solicito ao Prefeito Municipal – Sr. Vinícius Camarinha, através dos setores competentes, informações pertinentes ao quadro de funcionários da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Marília – CODEMAR, extinta pelo Prefeito em outubro de 2025, através da Lei Ordinária nº 9334/2025. Considerando que vários funcionários já estão na companhia há mais de trinta anos, prestando relevantes serviços à população de Marília, solicito responder as indagações que se elencam abaixo:

- 1) Quantos funcionários a CODEMAR possui atualmente em seu quadro de funcionários?
- 2) Existe a possibilidade de alguns desses funcionários serem absorvidos pela Prefeitura? Quantos deles?
- 3) A CODEMAR está com todos os depósitos do fundo de garantia em dia?
- 4) Todos os funcionários da Companhia serão demitidos? Diante da possibilidade de demissão integral do quadro, a CODEMAR possui fluxo de caixa suficiente para pagar todas as verbas rescisórias?

Chegou até este vereador a informação de que diversos funcionários da CODEMAR foram desligados sem o devido recolhimento do Fundo de Garantia. É imperativo recordar que o depósito do FGTS, acrescido da multa rescisória de 40%, é um direito constitucional do trabalhador e uma obrigação legal inafastável da parte patronal.

Os colaboradores estão sendo orientados a buscar a garantia de seus direitos por meio da via judicial. No entanto, não é justo que o corpo de funcionários seja penalizado pela má gestão que assolou a CODEMAR ao longo de sucessivas administrações, durante toda a existência da companhia. Muitos desses profissionais ingressaram na empresa via processo seletivo, com a legítima confiança de que a instituição honraria seus deveres.

A judicialização torna-se ainda mais grave diante da realidade dos precatórios. No cenário atual, qualquer processo com valor superior a R\$ 44 mil entra nessa modalidade de pagamento, que pode se estender por até 20 anos. Considerando que grande parte dos funcionários da CODEMAR possui idade avançada, submetê-los à justiça significa, na prática, privá-los de usufruir de seus direitos em vida. Após anos de dedicação, é inadmissível que esses cidadãos enfrentem a demissão e ainda sejam compelidos a uma longa e incerta batalha judicial por verbas de natureza alimentar.

---

### **Requerimento nº 373-2026 do Vereador Marcos Custódio**

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, através dos setores competentes e da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos, informar a possibilidade de solicitar a realização da manutenção, capinação, poda de árvores e recolhimento de galhos na calçada e passeio de pedestres

da Escola Estadual Professor Edson Viane Alves, localizada na Rua Gonçalves Ledo, nº 1475, no bairro Palmital. O mato na calçada está grande, impedindo o caminho, atrapalhando o fluxo das crianças, pais e responsáveis que frequentam a escola e da população que transita pela localidade.

---

#### **Requerimento nº 374-2026 do Vereador Marcos Custódio**

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, informar a possibilidade de realizar a pavimentação asfáltica em toda a extensão do Bairro Vivendas II, na zona oeste da cidade, tendo em vista que as ruas da localidade se encontram em condições precárias, com presença de buracos, lama em períodos chuvosos e excesso de poeira em períodos de estiagem, causando transtornos aos moradores, dificultando a mobilidade urbana e colocando em risco a segurança de pedestres e motoristas.

Ressalta-se que a pavimentação asfáltica proporcionará melhores condições de tráfego, valorização dos imóveis da região, melhoria na qualidade de vida da população e contribuirá para a infraestrutura e desenvolvimento do bairro.

Diante do exposto, solicito informar a possibilidade de realizar vistoria técnica no local e incluir a referida obra no cronograma de pavimentação do município.

---

#### **Requerimento nº 375-2026 do Vereador Marcos Custódio**

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, informações sobre o cronograma de conclusão das obras do muro da EMEI Roda Pião – Professora Sônia Regina Panssonato, localizada na Rua Ribeirão Preto, 530, no Bairro Vila São Paulo. Além disso, faz-se necessária a manutenção, em caráter de urgência, de um trecho da estrutura do muro, que apresenta rompimento em decorrência das chuvas constantes, comprometendo a segurança das crianças e dos funcionários da unidade.

---

#### **Requerimento nº 385-2026 do Vereador Mauro Cruz**

Solicito ao Prefeito Municipal – Sr. Vinícius Camarinha, após envidar esforços junto à Secretária Municipal de Educação – Sra. Rosemeire Fernanda Frazon Modesto, ao Secretário Municipal de Infraestrutura – Sr. Johnny Mota Pereira, e aos demais órgãos competentes, que informe a possibilidade de providenciarem, em caráter de urgência, a elaboração de estudos técnicos, projetos e a adoção das medidas necessárias para a reforma e ampliação da EMEI Estrelinha Dourada, neste município, tendo em vista que a unidade escolar se encontra em situação estrutural precária.

Justifica-se o presente requerimento considerando-se as condições físicas inadequadas do prédio, que comprometem a segurança, o bem-estar e a qualidade do atendimento oferecido às crianças, professores e demais servidores. A reforma e ampliação da unidade são medidas indispensáveis para garantir um ambiente escolar seguro, adequado e compatível com a demanda existente, assegurando melhores condições de ensino e aprendizagem. Dessa forma, requer-se especial atenção e prioridade no atendimento da presente solicitação.

---

#### **Requerimento nº 412-2026 do Vereador Mauro Cruz**

Solicito ao Prefeito Municipal – Sr. Vinícius Camarinha, por intermédio da Secretária Municipal de Infraestrutura, informações acerca da possibilidade de realização de estudos técnicos e posterior adoção de medidas necessárias visando à implantação de um “canaletão” na Rua Oswaldo Francisco, na esquina do nº 19, com o objetivo de melhorar o escoamento das águas pluviais e evitar o acúmulo de água no local.

Importante destacar que há mais de 8 anos os moradores da referida localidade sofrem com o problema de acúmulo de água em frente às suas residências, principalmente em períodos de chuva. A situação tem causado diversos transtornos, dificultando o acesso às casas, prejudicando a circulação de pedestres e veículos, além de trazer riscos à saúde e à segurança da população.

Diante disso, a implantação de um canaletão para drenagem adequada mostra-se necessária para solucionar definitivamente o problema, garantindo melhores condições de infraestrutura e qualidade de vida aos moradores da região.

---

#### **Requerimento nº 428-2026 do Vereador Mauro Cruz**

Solicito ao Prefeito Municipal – Sr. Vinícius Camarinha, por intermédio da Secretária Municipal de Infraestrutura, informações acerca da possibilidade de realização de estudos técnicos necessários

visando à implantação de um Posto de Saúde no entorno dos bairros Jardim Altos do Palmital, Residencial Parque das Flores e Residencial Vida Nova Paraíso, neste município, com o objetivo de ampliar o acesso da população aos serviços básicos de saúde.

Importante destacar que o Residencial Vida Nova Paraíso se trata de um novo empreendimento habitacional, o que contribuiu para o aumento significativo da população nessa região da cidade. Diante dessa realidade, os moradores dos bairros Jardim Altos do Palmital, Residencial Parque das Flores e do próprio Residencial Vida Nova Paraíso precisam se deslocar para outros bairros em busca de atendimento, o que gera sobrecarga nos postos de saúde vizinhos, além de gerar dificuldades de deslocamento e acesso imediato aos serviços de saúde para os moradores desses bairros.

Diante disso, a implantação de um Posto de Saúde na região mostra-se necessária para melhorar a estrutura de atendimento, garantindo mais acesso, qualidade nos serviços prestados e melhores condições de saúde e bem-estar à população local.

---

### **Requerimento nº 471-2026 do Vereador Agente Federal Júnior Féfin**

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, considerando tratar-se do básico e do mínimo existencial para toda e qualquer Administração Pública, e, ainda, a altíssima arrecadação do Poder Público e a excessiva carga tributária imposta aos cidadãos; como política de necessidade e utilidade pública, refletindo a dignidade da pessoa humana em sociedade, que informe a esta Casa, dentro do prazo regimental de 15 dias e sob pena de responsabilidade, de acordo com o Art. 16, XXII, da Lei Orgânica do Município de Marília, quando será realizada a imediata reposição dos insumos essenciais em falta, bem como a manutenção e solução de problemas estruturais em todas as unidades de saúde vinculadas ao Município.

São recorrentes as reclamações acerca da falta de insumos essenciais ao funcionamento básico das unidades de saúde em Marília, tais como folhas de sulfite, materiais para coleta de sangue e de exames, insumos de limpeza, materiais descartáveis, materiais de atendimento e medicamentos.

Além disso, são apontados problemas nas estruturas prediais, sendo imprescindível a tomada de providências urgentes para a devida solução de infiltrações, rachaduras e demais problemas estruturais, em todas as unidades localizadas nas regiões norte, sul, leste, oeste, central e nos distritos da cidade de Marília.

---

### **Requerimento nº 472-2026 do Vereador Agente Federal Júnior Féfin**

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, por meio da Secretaria Municipal da Educação, considerando tratar-se do básico e do mínimo existencial para toda e qualquer Administração Pública, e, ainda, a altíssima arrecadação do Poder Público e a excessiva carga tributária imposta aos cidadãos; como política de necessidade e utilidade pública, refletindo a dignidade da pessoa humana em sociedade, que informe a esta Casa, dentro do prazo regimental de 15 dias e sob pena de responsabilidade, de acordo com o Art. 16, XXII, da Lei Orgânica do Município de Marília, quando será realizada a imediata reposição de todos os materiais e insumos essenciais ao bom andamento das unidades escolares, bem como os reparos estruturais necessários em todas as escolas do Município.

É de domínio público a necessidade imperiosa de manutenção, reforma, pintura e demais reparos necessários em todas as escolas da rede municipal de Marília, a fim de evitar e eliminar vazamentos, alagamentos, infiltrações e demais problemas prediais.

Também são recorrentes as reclamações acerca da falta de insumos essenciais ao funcionamento básico das unidades escolares, tanto para os servidores quanto para as crianças, em todas as escolas localizadas nas regiões norte, sul, leste, oeste, central e nos distritos da cidade de Marília.

---

### **Requerimento nº 473-2026 do Vereador Agente Federal Júnior Féfin**

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, por meio da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos, considerando tratar-se do básico e do mínimo existencial para toda e qualquer Administração Pública, e, ainda, a altíssima arrecadação do Poder Público e a excessiva carga tributária imposta aos cidadãos; como política de necessidade e utilidade pública, refletindo a dignidade da pessoa humana em sociedade, que informe a esta Casa, dentro do prazo regimental de 15 dias e sob pena de responsabilidade, de acordo com o Art. 16, XXII, da Lei Orgânica do Município de Marília, a viabilidade de realizar um mutirão de ações necessárias de zeladoria urbana, elencadas abaixo, em todas as áreas públicas de uso comum e nas galerias pluviais nas regiões norte, sul, leste, oeste, central e nos distritos da cidade de Marília.

O objetivo é que o Executivo promova a realização, em caráter geral, de um amplo mutirão de limpeza que contemple:

- Limpeza e roçagem em todas as áreas públicas;
- Limpeza e desobstrução de galerias pluviais para escoamento das águas em épocas de chuvas;
- Coleta de inservíveis abandonados irregularmente pelas vias;
- Poda de árvores em locais públicos onde houver necessidade;
- Reforma e manutenção das praças;
- Fiscalização devida de lotes privados que se encontrem em condições degradantes, com mato alto e apresentando riscos sanitários à comunidade.

Além disso, solicito informar a possibilidade de enviar notificação à CPFL para que esta faça a poda, de sua competência, das árvores que estejam em contato com a rede elétrica.

---

### **Requerimento nº 441-2026 da Vereadora Delegada Rossana Camacho**

Solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marília, Vinícius Camarinha, que informe a esta Casa de Leis, após entendimentos junto às Secretarias competentes, sobre a possibilidade de promover a identificação, aquisição ou destinação de novas áreas públicas aptas à implantação de empreendimentos habitacionais de interesse social, tanto na sede do Município quanto nos Distritos.

A política habitacional é uma das mais relevantes políticas públicas de inclusão social, pois garante o direito fundamental à moradia digna, assegurado pelo artigo 6º da Constituição Federal. O déficit habitacional ainda é uma realidade enfrentada por inúmeras famílias marilienses, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade social. Nesse sentido, é imprescindível que o Município intensifique tratativas junto à Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano (CDHU), órgão vinculado ao Governo do Estado de São Paulo, bem como junto ao Programa Federal Minha Casa, Minha Vida, visando à viabilização de novos conjuntos habitacionais.

Ressalta-se, de forma especial, a necessidade de contemplar os Distritos do Município, que possuem significativa população e carecem de investimentos estruturantes. Conforme dados do Censo 2022 (IBGE), os Distritos apresentam as seguintes populações:

- Lácio – 9.052 habitantes;
- Dirceu – 2.389 habitantes;
- Rosália – 1.176 habitantes;
- Avencas – 1.002 habitantes;
- Amadeu Amaral – 294 habitantes.

A implantação de moradias populares nos Distritos é medida estratégica, pois valoriza as comunidades locais e fortalece o desenvolvimento regional; evita o deslocamento de famílias para a área urbana central; estimula a economia distrital e a geração de empregos; promove justiça social e equilíbrio no crescimento do Município; leva infraestrutura urbana e qualidade de vida às regiões mais afastadas.

Importante destacar que a disponibilização prévia de áreas que atendam às exigências técnicas (topografia, acesso viário, infraestrutura básica e regularização fundiária) é condição essencial para que o Município esteja apto a firmar convênios e captar recursos estaduais e federais.

Diante do exposto, requer-se que o Executivo informe:

- 1) Se há estudos técnicos em andamento para identificação de novas áreas públicas destinadas à habitação de interesse social;
- 2) Se existem tratativas junto à CDHU ou ao Programa Minha Casa, Minha Vida para novos empreendimentos;
- 3) Qual o planejamento do Município para contemplar especificamente os Distritos com unidades habitacionais.

Trata-se de medida de elevado interesse público, que contribuirá para o desenvolvimento social, urbano e econômico de Marília e seus Distritos.

---

### **Requerimento nº 442-2026 da Vereadora Delegada Rossana Camacho**

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, após estabelecer diálogo com a concessionária Entrevias, que preste informações sobre a existência de estudos técnicos voltados à implantação de uma alça de acesso ou via marginal que interligue o Shopping Marília aos bairros Jardim América, Jardim Bandeirantes e adjacências.

A presente solicitação justifica-se diante da atual limitação de acesso à referida região, que se dá exclusivamente pelo viaduto da Rua Bassan, na zona oeste da cidade de Marília. Tal situação tem

gerado impactos negativos à mobilidade urbana, principalmente nos horários de pico, quando o fluxo de veículos se intensifica e ocasiona congestionamentos e transtornos à população.

Ressalta-se, ainda, que a restrição viária compromete o acesso de ambulâncias e viaturas policiais, prejudicando o atendimento de emergências e colocando em risco a segurança dos moradores.

Diante do exposto, reafirma-se a importância da elaboração de estudos técnicos para a criação de uma nova interligação viária, que dê continuidade à Avenida Doutor José Guimarães Toni, viabilizando uma alternativa segura, eficiente e estratégica para melhorar o tráfego, ampliar a segurança pública e promover o desenvolvimento urbano da região.

---

### **Requerimento nº 443-2026 da Vereadora Delegada Rossana Camacho**

Solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marília, Vinícius Camarinha, para que, após consulta aos setores competentes da administração municipal, informe sobre a possibilidade de realizar melhorias e a urbanização da “Praça Doutora Jussara Thomé”, anteriormente conhecida como “Praça do Ceasa”, localizada no bairro São Miguel.

A referida praça trata-se de um sistema de lazer doado ao município pelo CEAGESP, oficialmente denominada pela Lei nº 5.194/2002, possuindo aproximadamente 3.000 m<sup>2</sup> de área total. O espaço está situado entre as Ruas 24 de Dezembro, Felipe Camarão, Pascoal Moreira e Avenida Santo Antônio, atrás da UBS São Miguel “Dr. Simão de Andrade Ribeiro”.

Moradores e comerciantes da região têm apresentado importantes demandas relacionadas ao local, especialmente quanto à necessidade de recuperação da iluminação interna da praça, à instalação de uma academia ao ar livre e à implantação de um parquinho infantil de madeira para atender as crianças que residem nas proximidades.

Atualmente existem aproximadamente oito pequenos postes/refletores de iluminação na área interna da praça, os quais se encontram apagados. Segundo relatos da comunidade, o problema ocorreu devido ao furto da fiação elétrica por vândalos e usuários de drogas. Apesar da existência de postes convencionais na calçada, estes não são suficientes para iluminar adequadamente a área interna da praça, principalmente em razão da grande quantidade de árvores e do volume de suas copas. A falta de iluminação adequada tem gerado insegurança para moradores, comerciantes e frequentadores, especialmente no período noturno, favorecendo ações de pessoas mal-intencionadas.

Além disso, a implantação de uma academia ao ar livre e de um parquinho infantil de madeira proporcionará melhores condições para a prática de atividades físicas e recreativas, incentivando hábitos saudáveis e oferecendo novas opções de lazer à comunidade. A região possui grande fluxo de pessoas e carece de espaços públicos estruturados para convivência e atividades recreativas, especialmente voltadas às crianças.

Diante do exposto, solicita-se que o Poder Executivo informe sobre a possibilidade de realizar a recuperação da iluminação da praça, a implantação de uma Academia ao Ar Livre, a instalação de um parquinho infantil de madeira e demais melhorias de urbanização no local.

Buscamos atender às solicitações da comunidade do bairro São Miguel, visando melhorias na segurança, valorização do espaço público e ampliação das opções de lazer e qualidade de vida para os moradores da região.

---

### **Requerimento nº 477-2026 da Vereadora Professora Daniela**

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha (PSDB), após a realização de estudos, informar a viabilidade de se adotarem providências visando à criação de um Centro Esportivo na Zona Norte do município, tendo em vista a carência de espaços adequados para a prática de atividades esportivas naquela região.

A presente solicitação tem por objetivo atender a uma demanda importante dos moradores da zona norte, que atualmente enfrentam dificuldades para acessar locais apropriados para a prática de esportes e atividades físicas.

A implantação de um Centro Esportivo na zona norte do município busca ampliar e facilitar o acesso da população às práticas esportivas e atividades de lazer. Além disso, a iniciativa proporcionará à população um espaço estruturado para a realização de diversas modalidades esportivas, contribuindo para a promoção da saúde, do lazer e da qualidade de vida.

A proposta tem por objetivo estimular a prática esportiva entre crianças, jovens e adultos, auxiliando na inclusão social, no desenvolvimento de talentos esportivos e na prevenção de problemas sociais, uma vez que o esporte é reconhecido como importante ferramenta de integração comunitária.

O Centro Esportivo poderá conter:

- Campo de futebol;

- Quadra poliesportiva coberta;
- Quadra de areia (vôlei e futevôlei);
- Pista de caminhada e corrida;
- Academia ao ar livre;
- Espaço para ginástica e dança;
- Vestiários e banheiros;
- Área administrativa;
- Espaço de convivência e área verde.

Requeiro ainda, na forma regimental, do deliberado seja dada ciência a todas as Associações de Moradores da Zona Norte.

---

### **Requerimento nº 478-2026 da Vereadora Professora Daniela**

Solicito ao Prefeito Municipal – Sr. Vinicius Camarinha (PSDB), após desenvolver análises e estudos em conjunto com a EMDURB – Empresa Municipal de Mobilidade Urbana, informar a viabilidade da instalação de um Terminal Urbano na Zona Norte do município.

A instalação de um Terminal Urbano fora do centro do município é uma estratégia de descentralização do sistema de transporte público. O objetivo desta solicitação é reduzir a concentração de linhas e passageiros no centro, ampliar a oferta de localidades para baldeação do transporte coletivo, melhorar a eficácia e proporcionar maior agilidade no sistema de mobilidade urbana.

A criação de novos pontos de integração nos bairros diminui o tráfego na área central da cidade, agiliza o tempo de viagens, facilita o acesso ao transporte em áreas mais distantes e estimula o desenvolvimento urbano nessas regiões.

A zona norte apresenta crescimento populacional significativo e concentra grande fluxo de passageiros, o que justifica a necessidade de uma infraestrutura adequada para organização do embarque, desembarque e integração das linhas.

A implementação de um terminal nessa região contribuirá para a melhoria da integração entre linhas, redução do tempo de deslocamento dos usuários e maior conforto para a população que utiliza diariamente o transporte público. Trará benefícios diretos à mobilidade, à acessibilidade e à qualidade do serviço de transporte público, atendendo a uma demanda importante da população.

Diante do exposto, solicitamos especial atenção do Poder Executivo para análise e atendimento desta demanda.

Requeiro ainda, do deliberado seja dada ciência às Associações de Bairro da Zona Norte, ao Conselho Municipal de Política Urbana e ao CODEM – Conselho de Desenvolvimento Estratégico de Marília.

---

### **Requerimento nº 483-2026 da Vereadora Professora Daniela**

Solicito ao Prefeito Municipal – Sr. Vinicius Camarinha (PSDB), de forma reiterada, após desenvolver análises em conjunto com a Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania – Sra. Héli de Maria Parrera, informar a esta Casa de Leis da possibilidade da construção de um CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, nas imediações dos bairros Maracá, Montana e Trieste Cavichioli, na zona norte de nossa cidade.

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é a porta de entrada da população vulnerável para a Política de Assistencial Social, garantindo ao usuário acesso aos direitos sociais. O CRAS oferta o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). No CRAS, os cidadãos também são orientados sobre os benefícios assistenciais e podem ser inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.

O CRAS representa a principal estrutura física local para a proteção social básica, desempenha papel central no território onde se localiza, tendo a função exclusiva da oferta pública do trabalho social com famílias por meio do serviço de proteção e atendimento Integral a famílias (PAIF) e gestão territorial da rede socioassistencial de proteção social básica.

Estima-se que há uma população de mais de 15 mil moradores na referida região da cidade. Além disso, os bairros citados e adjacências tiveram um aumento significativo de famílias em vulnerabilidade social, que dependem de programas e serviços oferecidos pelos CRAS.

Nosso município possui atualmente 5 unidades do CRAS, sendo: CRAS Santa Antonieta, CRAS Leonel Brizola, CRAS Rosa dos Santos Modelli, CRAS Teotônio Vilela e CRAS Zona Oeste. Com o aumento do número de moradores, ao longo dos anos, nesta importante área da zona norte, especialmente nos bairros Maracá, Montana e Trieste Cavichioli, observa-se a necessidade de

implantação de uma sexta unidade do CRAS em Marília, solicitação que vai ao encontro dos diversos pedidos dos moradores daquela região.

Requeiro ainda, na forma regimental, do deliberado seja dada ciência às Associações de Moradores dos referidos bairros e adjacências.

---

#### **Requerimento nº 454-2026 do Vereador Thiaguinho**

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, após consulta aos órgãos competentes, informar a possibilidade de realizar uma limpeza completa e manutenção na área pública municipal localizada na Rua João Batista de Freitas Neto, no bairro Jardim Fontanelli. A presente solicitação se faz necessária devido ao acúmulo de mato alto, lixo e possíveis focos de proliferação de insetos e animais peçonhentos no local, situação que tem gerado preocupação e transtornos aos moradores da região.

Dessa forma, pede-se informar a possibilidade da realização de serviços de roçada, retirada de entulhos, limpeza geral e demais providências necessárias para garantir melhores condições de higiene, segurança e bem-estar à população que reside nas proximidades.

---

#### **Requerimento nº 455-2026 do Vereador Thiaguinho**

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, após desenvolver análises junto ao Diretor-Presidente da EMDURB, Sr. Paulo Alves, informar a possibilidade de implantação de um redutor de velocidade na Rua dos Tucunarés, antes do viaduto. A presente solicitação se justifica em razão do aumento significativo do fluxo de veículos no local, especialmente após a instalação da Primeira Igreja Batista de Marília (PIB), o que tem gerado preocupação entre moradores e usuários da via.

Conforme pode ser observado na imagem anexa, diversos veículos realizam a curva existente antes do viaduto em alta velocidade, tanto no sentido de quem se dirige ao viaduto quanto no sentido contrário. Ressalta-se ainda que a via é relativamente estreita, o que aumenta o risco de acidentes, principalmente considerando a intensidade do tráfego e a imprudência de alguns condutores.

---

#### **Requerimento nº 481-2026 do Vereador Thiaguinho**

Solicito ao Prefeito Municipal de Marília – Sr. Vinícius Camarinha, após consulta aos setores competentes, informar a viabilidade de realizar manutenção constante e reforçar as fiscalizações no Parque do Povo, devido ao uso irregular do espaço para criação de animais, inclusive de grande porte. Essa situação tem causado degradação ambiental, riscos à saúde pública e insegurança aos frequentadores. Diante do exposto, peço informar a possibilidade da adoção de medidas para manutenção do local, coibição dessas práticas irregulares, instalação de sinalização adequada e, se possível, a elaboração de ações de conscientização sobre o uso correto do referido espaço público.

---

#### **Requerimento nº 464-2026 da Vereadora Vânia Ramos**

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, através do setor competente, informar a possibilidade de implantar, no município de Marília, ações e políticas públicas inspiradas no Programa Protege Brasil, voltadas à prevenção e enfrentamento do abuso e da violência contra crianças e adolescentes, iniciativa do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania voltada ao fortalecimento da rede de proteção. Solicita-se ainda que o Poder Executivo informe quais medidas têm sido adotadas pelo município diante do número crescente de casos de abuso e violência envolvendo crianças e adolescentes, bem como quais ações de prevenção, conscientização e acolhimento às vítimas e suas famílias vêm sendo desenvolvidas.

A presente solicitação tem como objetivo buscar informações e incentivar o fortalecimento de políticas públicas voltadas à proteção da infância e da adolescência. Diante do aumento de casos de abuso e violência contra crianças e adolescentes que têm sido registrados e divulgados, torna-se fundamental que o poder público amplie estratégias de prevenção, conscientização e enfrentamento a esse grave problema social.

Nesse contexto, iniciativas inspiradas no Programa Protege Brasil podem contribuir para fortalecer a rede de proteção, promovendo maior integração entre os serviços públicos e ampliando ações de prevenção e acolhimento às vítimas, colaborando para a construção de um ambiente mais seguro e protetivo para nossas crianças e adolescentes.

---

### **Requerimento nº 465-2026 da Vereadora Vânia Ramos**

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, através dos setores competentes, informar sobre a possibilidade de realização de uma adequação das instalações da EMEF Prof. Amaury Pacheco, incluindo, entre outras demandas de manutenção estrutural, a implantação de sala de soneca para os alunos do período integral e reforço na segurança do acesso à unidade escolar, com implantação de espaço que impeça o acesso fácil às áreas onde as crianças se encontram.

A solicitação se faz necessária diante de diversas avarias estruturais identificadas no local, que têm impactado diretamente o ambiente escolar, a segurança e o bem-estar das crianças e dos profissionais da educação.

Entre as principais necessidades observadas, evidenciam-se:

- Implantação de uma sala de soneca para atender os alunos do período integral;
- Problemas no sistema de escoamento de água, ocasionando acúmulo e entrada de água em salas de aula;
- Presença de goteiras e vazamentos em diferentes pontos da escola, denotando necessidade de reparos no telhado, incluindo a área de entrada da unidade, que permanece sem cobertura adequada;
- Necessidade de reforma do refeitório, que apresenta vazamentos no teto e que atualmente se encontra totalmente sem uso pelas crianças.

De forma especial, destaca-se a necessidade de reforço na segurança do acesso à unidade escolar. Atualmente, qualquer pessoa que chega para atendimento na escola tem acesso direto às dependências internas, incluindo áreas próximas às salas de aula e às crianças, o que pode colocar em risco a segurança de alunos, professores e funcionários. Dessa forma, solicita-se que seja avaliada a possibilidade de implantação de uma antessala ou área de recepção antes do acesso à secretaria da escola, garantindo que o atendimento ao público seja realizado de forma organizada e segura, evitando o acesso livre às áreas onde as crianças permanecem.

---

### **Requerimento nº 466-2026 da Vereadora Vânia Ramos**

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, através do setor competente, informar sobre a possibilidade de realizar a limpeza e manutenção do bueiro localizado na Avenida João Ramalho, nas proximidades do Supermercado Amigão, próximo à ponte.

A solicitação se faz necessária tendo em vista que, em períodos de chuva, o local apresenta grande acúmulo de água, formando um bolsão que dificulta a passagem de veículos e, principalmente, de motociclistas. A situação tem gerado preocupação entre moradores e motoristas que utilizam a via diariamente, pois além de causar transtornos no trânsito, também aumenta o risco de acidentes.

---

### **Requerimento nº 463-2026 do Vereador Professor Galdino da Unimar**

Solicito ao Prefeito Municipal de Marília - Sr. Vinícius de Almeida Camarinha, junto ao setor competente, que informe a possibilidade de instalação de exaustores nos banheiros do Terminal Urbano de Marília, considerando a importância de melhorar as condições de higiene, ventilação e conforto dos usuários que diariamente utilizam o espaço.

A ausência de ventilação adequada tem ocasionado odores desagradáveis, o que compromete a qualidade do serviço público oferecido e gera desconforto à população. A implementação dessa medida poderia contribuir para:

- 1) Melhorar a circulação de ar e reduzir odores;
- 2) Promover condições mais adequadas de higiene e saúde;
- 3) Garantir maior satisfação e bem-estar dos usuários do terminal.

Diante do exposto, solicito a análise da viabilidade e, se possível, as providências necessárias para que seja realizada a instalação dos equipamentos mencionados, em benefício dos usuários do transporte urbano.

---

### **Requerimento nº 485-2026 do Vereador Professor Galdino da Unimar**

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, após consulta à Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos, na pessoa do secretário Sr. Mario Rui de Moura, que informe a possibilidade de realizar capinação e manutenção do conhecido campo de futebol da Vila Altaneira, localizado nas ruas Jericó, Rosa Canales e Luiza Rossi Oioli, já que o mato alto devido às recentes chuvas e o lixo deixado no local servem de criadouros de insetos e de animais peçonhentos, podendo ocasionar acidentes, em especial

com nossas crianças. O requerimento vem atender moradores da região que frequentemente encontram escorpiões e outros insetos na localidade.

O campo da Vila Altaneira é uma área conhecida da Zona Leste de Marília que ficou estagnada na última gestão, sendo recorrentes as reclamações de moradores e comerciantes locais. Na época do verão, com as frequentes chuvas e o calor excessivo, aumentam os casos de acidentes com animais peçonhentos, em função do acúmulo de mato, o que contribui, ainda, para a proliferação da dengue.

---

### **Requerimento nº 487-2026 do Vereador Professor Galdino da Unimar**

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, após consulta à Secretaria Municipal de Saúde, na pessoa da Dra. Paloma Libânio, para que informe se já estão disponíveis na rede básica de saúde da cidade os medidores de glicemia para portadores de Diabetes – conhecidos como FreeStyle Libre, ou se há previsão para que sejam adquiridos para a população que necessita ter acesso a este importante instrumento no controle da doença. Há, ainda, notícias de que as tiras reagentes de glicemia - as conhecidas fitas para teste de glicose - estão em números limitados nas Unidades Básicas de Saúde, não conseguindo suprir a demanda necessária para o mês todo. Nesse sentido, o FreeStyle Libre seria um grande avanço para os portadores da diabetes.

O citado Libre é um método moderno e que permite o monitoramento contínuo da glicose sem a necessidade de picadas constantes no dedo, dando maior autonomia e qualidade de vida aos pacientes, sendo resistente à água e projetado para ser usado durante o banho, natação ou prática de exercícios físicos.

Especialistas e estudos no assunto também indicam uma maior eficácia desse método de aferição da glicemia do(a) diabético(a), automaticamente ao longo do dia, o que leva a um maior controle e real situação do paciente e do tratamento a ser ministrado ao longo do tempo.

A diabetes não tratada ou mal controlada pode levar a complicações graves e irreversíveis em diversos órgãos devido ao excesso de açúcar no sangue, que danifica os vasos sanguíneos e nervos ao longo do tempo, “surgindo” outras doenças e levando à sobrecarga, inclusive, do sistema de saúde público.

---

### **Requerimento nº 459-2026 do Vereador João do Bar**

Solicito ao Senhor Prefeito Municipal de Marília, Vinícius Camarinha, após consulta à Secretaria Municipal de Infraestrutura, na pessoa do Secretário Johnny Mota, que informe a esta Casa de Leis sobre a viabilidade e previsão para a realização de recapeamento asfáltico total da Rua Tomojiro Umeda, localizada no bairro Jardim Santa Antonieta, na zona norte, tendo em vista as condições atuais da via.

Recentemente foram executados serviços de operação tapa-buracos no local, medida esta de caráter paliativo e emergencial. No entanto, observa-se que o pavimento da referida via se encontra amplamente deteriorado, apresentando diversas irregularidades, desníveis, remendos e sinais de desgaste do asfalto antigo, o que compromete a qualidade da trafegabilidade e a segurança de motoristas e pedestres.

Diante desse cenário, solicita-se que o Poder Executivo informe se há estudo técnico já realizado que aponte a necessidade de recapeamento total da via, bem como se existe previsão orçamentária e cronograma para a execução da referida obra. Caso ainda não haja planejamento definido, requer-se esclarecimento quanto aos entraves técnicos, financeiros ou administrativos que têm impedido a realização de uma solução definitiva para o problema.

Ressalta-se que a realização do recapeamento completo se mostra medida necessária e mais eficiente a longo prazo, considerando que as intervenções pontuais por meio de operações tapa-buracos não têm sido suficientes para sanar de forma duradoura as condições precárias do pavimento, sendo fundamental garantir melhores condições de mobilidade urbana, segurança viária e qualidade de vida aos moradores da região.

---

### **Requerimento nº 460-2026 do Vereador João do Bar**

Solicito ao Senhor Prefeito Municipal de Marília, Vinícius Camarinha, após consulta à secretaria competente, que informe a esta Casa de Leis sobre a possibilidade de realização de estudos técnicos, administrativos e orçamentários visando à implantação de uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA) na região central do município, como medida estratégica para ampliação e descentralização dos serviços de urgência e emergência na rede pública de saúde.

A presente solicitação se fundamenta na crescente demanda por atendimentos de urgência no município, especialmente diante do cenário de superlotação das unidades já existentes, localizadas

predominantemente nas regiões Norte e Sul da cidade, o que tem gerado sobrecarga nos serviços, aumento no tempo de espera e dificuldades de acesso para a população de outras regiões.

Nesse sentido, propõe-se como alternativa viável a análise da utilização de imóvel atualmente ocioso situado na Rua 24 de Dezembro, mais precisamente nas dependências do prédio da antiga rodoviária, onde funcionou a extinta Faculdade de Marília. Trata-se de um espaço com localização estratégica, de fácil acesso e com potencial para abrigar uma unidade de saúde dessa natureza, sendo que, atualmente, o local encontra-se subutilizado, servindo inclusive como ponto de permanência irregular, o que reforça a necessidade de sua requalificação para fins de interesse público.

Destaca-se que a eventual implantação de uma UPA na região central teria impacto direto na melhoria da prestação dos serviços de saúde, permitindo atender não apenas a população do centro, mas também das regiões Oeste e Leste do município, promovendo maior equilíbrio na distribuição dos atendimentos, reduzindo a sobrecarga das unidades já existentes e proporcionando mais agilidade, conforto e eficiência no atendimento à população.

Diante do exposto, solicita-se que o Poder Executivo informe se há estudos ou planejamento em andamento para ampliação da rede de urgência e emergência no município, especialmente na região central, bem como se há possibilidade de destinação do referido imóvel para essa finalidade. Requer-se, ainda, esclarecimentos quanto à viabilidade técnica, estrutural e orçamentária da proposta, bem como eventual previsão para sua implementação.

---

### **Requerimento nº 484-2026 do Vereador João do Bar**

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, após realizar consultas e desenvolver estudos junto às secretarias competentes, que envie a esta Casa de Leis as respostas às questões elencadas abaixo, a respeito de informações sobre a pavimentação asfáltica do trecho compreendido entre as Ruas Edmundo da Silva Lopes, Hermínio Cavallari e João Furlanetto, no bairro Jardim Cavallari:

- a) Por quais motivos o referido trecho ainda não foi contemplado com pavimentação asfáltica, considerando que se trata de uma demanda antiga da população local?
- b) Há registro formal de solicitações anteriores junto ao Executivo? Em caso positivo, quais providências foram adotadas até o momento?
- c) Existe estudo técnico, projeto ou levantamento já realizado para viabilização da pavimentação da via?
- d) Há previsão orçamentária e cronograma definido para a execução da obra? Se sim, informar prazos estimados.
- e) Caso ainda não haja previsão, quais são os entraves técnicos, financeiros ou administrativos que impedem a realização da pavimentação?
- f) Existe possibilidade de inclusão do referido trecho em programas municipais de infraestrutura urbana ou em futuras etapas de pavimentação?

A presente solicitação se justifica diante das condições precárias do local, conforme registros fotográficos (vide anexos), que evidenciam a ausência de pavimentação, solo irregular, presença de erosões e dificuldades de tráfego. O trecho é amplamente utilizado por moradores e pedestres, especialmente por estar localizado nas proximidades de acesso à passarela, aumentando o fluxo de pessoas e os riscos de acidentes.

Além disso, em períodos de estiagem há excesso de poeira, prejudicando a saúde dos moradores, enquanto em dias chuvosos o local se torna intransitável devido à formação de lama, comprometendo a mobilidade urbana e o acesso às residências.

---

### **Requerimento nº 444-2026 do Vereador Chico do Açogue**

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, após desenvolver estudos junto ao Secretário da Infraestrutura, Sr. Johnny Mota Pereira, e ao Secretário da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Sr. Leonardo Sanches Mascarin, informações sobre as providências administrativas e técnicas voltadas à transformação da atual estrada rural que liga a Estrada Vicinal Américo José de Oliveira à Rodovia Dona Leonor Mendes de Barros – SP-387 (Transbrasiliiana), no trecho compreendido do trevo até o Distrito de Dirceu, bem como do trecho que liga o Distrito de Dirceu à Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, até a cidade de Marília, para fins de reconhecimento como estrada vicinal.

As vias mencionadas encontram-se interligadas, formando importante corredor de circulação utilizado diariamente pela população, transporte escolar, acesso a serviços públicos, deslocamento de veículos de emergência e escoamento da produção agrícola.

Em razão do uso permanente e da relevância para a mobilidade rural e urbana, tais trechos passaram a desempenhar função típica de estrada vicinal, demandando reconhecimento formal para possibilitar planejamento técnico adequado, manutenção periódica e futuras melhorias estruturais.

Diante do exposto, solicitam-se informações sobre as medidas a serem adotadas visando:

- a) A realização de estudos técnicos para avaliação das condições das vias e sua possível reclassificação como estrada vicinal;
- b) A inclusão do referido trecho no planejamento municipal de manutenção e melhorias viárias;
- c) A viabilização de recursos estaduais e federais destinados à infraestrutura de estradas vicinais;
- d) A previsão de cronograma para eventuais intervenções necessárias.

---

### **Requerimento nº 445-2026 do Vereador Chico do Açogue**

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, após desenvolver estudos junto ao Secretário da Infraestrutura - Sr. Johnny Mota Pereira, informações sobre as providências administrativas e técnicas voltadas à manutenção e revitalização do playground existente na praça localizada em frente à EMEI Sementinha, situada entre as ruas Ângelo Trevelin e Sebastião Mazali, no bairro Teotônio Vilela. Ainda nesse sentido, informar a possibilidade de instalação de novos brinquedos, inclusive equipamentos adaptados, destinados às crianças com deficiência ou necessidades especiais.

A cidade de Marília ainda apresenta carência de espaços públicos de lazer acessíveis às famílias, especialmente em bairros periféricos, onde as praças desempenham papel central como locais de convivência e recreação infantil. Apesar de ter passado por reforma significativa, o referido espaço não recebeu equipamentos de playground compatíveis com as atuais diretrizes de acessibilidade e inclusão.

A revitalização do playground, com a inclusão de brinquedos adaptados e inclusivos, é fundamental para assegurar o direito ao lazer a todas as crianças, promovendo equidade, respeito à diversidade e fortalecimento dos vínculos familiares, além de estimular a socialização em espaços públicos de forma saudável.

Diante do exposto, requerem-se informações sobre:

- a) Estudos técnicos para a manutenção do playground existente;
- b) Viabilidade da instalação de novos brinquedos, com atenção à acessibilidade e inclusão;
- c) Planejamento orçamentário e previsão de execução das melhorias;
- d) Estratégias para manutenção contínua do espaço, garantindo segurança e uso adequado.

---

### **Requerimento nº 446-2026 do Vereador Chico do Açogue**

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, após desenvolver estudos juntamente à Secretária Municipal da Saúde - Sra. Paloma Aparecida Libanio Nunes, informações sobre as providências administrativas e técnicas adotadas, voltadas à disponibilidade de médicos especialistas alergistas ou alergologistas nos postos de saúde e policlínicas do Município de Marília.

A presença de especialistas em alergologia é elemento essencial para a efetividade das políticas públicas de saúde, prevenção de doenças, diagnóstico precoce e garantia de atendimento adequado à população, especialmente crianças, idosos e pessoas com comorbidades que necessitam de acompanhamento especializado.

O Município de Marília, diante da ausência desses profissionais, tem sido impedido de oferecer atendimento completo, comprometendo a saúde da população e aumentando a necessidade de deslocamento para outros municípios ou redes de referência.

Diante do exposto, requerem-se informações sobre as medidas a serem adotadas, especialmente:

- a) Explicações técnicas quanto à falta de médicos alergistas nos postos de saúde ou policlínicas municipais;
- b) Possibilidade de inclusão desse profissional no quadro da Secretaria da Saúde municipal;
- c) Caso a inclusão seja inviável, apresentação de justificativa técnica e normativa, conforme legislação vigente, regulamentos ou parecer da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo e/ou Sistema Único de Saúde (SUS);
- d) Informações sobre a participação do Município de Marília no Programa Mais Médicos e possibilidade de atuação de médicos especialistas por meio do referido programa.

Antecipamos nossos sinceros e cordiais agradecimentos pela atenção e pelas informações que possam subsidiar o acompanhamento do Poder Legislativo.

## ORDEM DO DIA

### SESSÃO ORDINÁRIA DE 23 / 03 / 2026

INICIO DA SESSÃO – 16:00 horas

---

- 01** – Primeira discussão do Projeto de Lei Complementar nº 10/2026, da Prefeitura Municipal, modificando a Lei Complementar nº 11/1991, para permitir a prorrogação das contratações temporárias realizadas com fundamento no inciso VI do § 1º do art. 17.  
Votação maioria absoluta  
**(ver pág. 32)**
- 02** – Primeira discussão do Projeto de Lei Complementar nº 11/2026, da Prefeitura Municipal, modificando a Lei Complementar nº 1021/2026, que dispõe sobre as atribuições quanto aos serviços de pavimentação de vias públicas, tapa buracos, construção de guias, sarjetas e galerias de escoamento de água e dá outras providências.  
Votação maioria absoluta  
**(ver pág. 34)**
- 03** – Primeira discussão do Projeto de Lei nº 42/2026, da Prefeitura Municipal, dispondo sobre a instituição do Programa Municipal de Apoio à Alfabetização, com concessão de bolsa-auxílio para professores coordenadores da educação infantil e do ensino fundamental, e dá outras providências.  
Votação maioria absoluta  
**(ver pág. 36)**
- 04** – Discussão única do Projeto de Lei nº 44/2026, da Prefeitura Municipal, autorizando o Poder Executivo a abrir um crédito adicional especial no orçamento vigente do Município, para inclusão de natureza de despesa no orçamento do Instituto de Previdência do Município de Marília - IPREMM e dá outras providências.  
**(ver pág. 39)**
- 05** – Discussão única do Projeto de Lei nº 45/2026, da Prefeitura Municipal, autorizando o Poder Executivo a abrir um crédito adicional suplementar no orçamento vigente do Município, correspondente a recursos federais e estaduais reprogramados do exercício de 2025 para o exercício de 2026 destinado ao custeio das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e dá outras providências.  
**(ver pág. 40)**
- 06** – Primeira discussão do Projeto de Lei nº 237/2025, do Vereador Mauro Cruz (SOLIDARIEDADE), instituindo o “Programa Escola Aberta” na rede pública municipal de ensino.  
**(ver pág. 42)**
- 07** – Primeira discussão do Projeto de Lei nº 18/2026, da Vereadora Professora Daniela (PL), considerando de utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL JOGADA INTELIGENTE.  
**(ver pág. 44)**

## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2026

Modifica a Lei Complementar nº 11/1991, para permitir a prorrogação das contratações temporárias realizadas com fundamento no inciso VI do § 1º do art. 17.

O Prefeito Municipal de Marília faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º.** A Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, modificada posteriormente, passa a vigorar acrescido dos §§ 2º-E, 2º-F e 2º-G, com a seguintes redações:

“Art. 17. ...

...

§ 2º-E. As contratações temporárias realizadas com fundamento no inciso VI do § 1º deste artigo poderão ser prorrogadas, uma única vez, por até 1 (um) ano.

§ 2º-F. Na hipótese de contratação temporária no âmbito da Secretaria Municipal da Educação, inclusive para atuação nas Escolas Municipais de Educação Infantil – EMEIs, caso o período de prorrogação coincida com o ano letivo e este ainda não tenha sido concluído, a prorrogação poderá ser estendida até o encerramento do respectivo ano letivo.

§ 2º-G. Aplica-se o disposto no § 2º-E aos contratos temporários em vigor na data de publicação desta Lei Complementar.”

**Art. 2º.** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marília, 16 de março de 2026.

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA  
Prefeito Municipal

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Projeto de Lei Complementar que submetemos à apreciação dessa Câmara Municipal visa modificar a Lei Complementar nº 11/1991, para permitir a prorrogação das contratações temporárias realizadas com fundamento no inciso VI do § 1º do art. 17.

Recentemente, a matéria foi parcialmente disciplinada pela Lei Complementar nº 1018/2026, que autorizou a prorrogação, por uma única vez, das contratações temporárias destinadas à substituição de professores das Escolas Municipais de Ensino Fundamental – EMEFs (inciso IV do § 1º do art. 17).

Todavia, não houve previsão semelhante para as contratações realizadas com fundamento no inciso VI do § 1º do art. 17, que contempla o atendimento a serviços essenciais nas áreas da Assistência e Desenvolvimento Social, Educação, Saúde, Obras Públicas e Meio Ambiente e Limpeza Pública, inclusive os extensivos a entidades assistenciais.

No âmbito da Secretaria Municipal da Educação, as contratações temporárias de professores das Escolas Municipais de Educação Infantil – EMEIs têm sido formalizadas com fundamento justamente no inciso VI, razão pela qual atualmente inexistente autorização legal para prorrogação desses vínculos, diferentemente do que ocorre com os professores das EMEFs.

A ausência de previsão de prorrogação tem gerado instabilidade administrativa, especialmente quando:

- o término contratual ocorre no decorrer do ano letivo;
- há continuidade da necessidade temporária;
- a realização imediata de novo processo seletivo mostra-se inviável ou antieconômica.

A medida proposta visa conferir maior racionalidade administrativa, evitar descontinuidade do serviço público essencial e preservar o interesse pedagógico dos alunos da rede municipal.

A Constituição da República, em seu art. 37, inciso IX, autoriza a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

O presente projeto:

- não amplia hipóteses de contratação;
- não autoriza contratações por prazo indeterminado;
- não permite prorrogações sucessivas ilimitadas;
- mantém a exigência de justificativa formal da manutenção da excepcionalidade.

A prorrogação é limitada a uma única vez, por prazo certo, preservando-se a natureza transitória do vínculo e afastando qualquer configuração de burla ao concurso público (art. 37, II, da Constituição Federal).

A proposta observa os princípios da:

- Continuidade do serviço público;
- Eficiência administrativa;
- Economicidade;
- Segurança jurídica;
- Planejamento educacional.

Além disso, evita tratamento desigual entre profissionais que atuam na educação infantil (EMEIs) e no ensino fundamental (EMEFs), conferindo coerência sistêmica ao art. 17 da Lei Complementar nº 11/1991.

A presente proposta visa apenas harmonizar o regime jurídico das contratações temporárias na área da educação, assegurando estabilidade mínima na prestação do serviço público essencial, sem afastar o caráter excepcional e transitório da contratação.

Diante do exposto, solicitamos a apreciação e aprovação da matéria no regime de urgência. Atenciosamente,

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA  
Prefeito Municipal

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**Processo:** Projeto de Lei Complementar nº 10/2026, da Prefeitura Municipal de Marília.

**Assunto:** Modifica a Lei Complementar nº 11/1991, para permitir a prorrogação das contratações temporárias realizadas com fundamento no inciso VI do § 1º do art. 17.

Expõe o Executivo que o Projeto de Lei Complementar tem como objetivo harmonizar o regime jurídico das contratações temporárias previstas no inciso VI do § 1º do art. 17 da Lei Complementar nº 11/1991, permitindo sua prorrogação por uma única vez. A medida busca assegurar maior racionalidade administrativa, evitar a descontinuidade de serviços públicos essenciais e preservar o interesse pedagógico dos alunos da rede municipal, especialmente nas Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEIs). Trata-se de proposta que não amplia hipóteses de contratação, não autoriza vínculos por prazo indeterminado e mantém a exigência de justificativa formal, observando os princípios da continuidade do serviço público, eficiência, economicidade e segurança jurídica.

A Comissão entende que a ausência de previsão de prorrogação para as contratações fundamentadas no inciso VI tem gerado instabilidade administrativa e prejuízos ao planejamento educacional, sobretudo quando os contratos se encerram em meio ao ano letivo. A proposta corrige essa lacuna normativa, garantindo tratamento isonômico entre profissionais da educação infantil e do ensino fundamental, além de preservar o caráter excepcional e transitório da contratação, em conformidade com o art. 37 da Constituição Federal. Assim, o projeto revela-se adequado e necessário para assegurar a prestação contínua e eficiente dos serviços públicos essenciais, fortalecendo a segurança jurídica e a racionalidade administrativa.

A proposta legislativa encontra respaldo na Constituição Federal (art. 30, inciso I) e na Lei Orgânica Municipal (art. 7º, inciso I), que conferem ao Município competência para legislar sobre assuntos de interesse local, com redação compatível aos critérios estabelecidos pela Lei Complementar Federal nº 95/1998, que regula a elaboração e consolidação das normas legais.

Diante do exposto, nada temos a opor, deixando o mérito, principal aspecto da propositura, para deliberação do Plenário.

É o nosso parecer.

S.C., em 19 de março de 2026

Marcos Custódio - Presidente

Professor Galdino da Unimar

Thiaguinho

### COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E SERVIDOR PÚBLICO

**Processo:** Projeto de Lei Complementar nº 10/2026, da Prefeitura Municipal de Marília.

**Assunto:** Modifica a Lei Complementar nº 11/1991, para permitir a prorrogação das contratações temporárias realizadas com fundamento no inciso VI do § 1º do art. 17.

Justifica a Administração que o Projeto de Lei Complementar tem como objetivo modificar a Lei Complementar nº 11/1991, permitindo a prorrogação das contratações temporárias realizadas com fundamento no inciso VI do § 1º do art. 17. A medida busca conferir maior racionalidade administrativa, evitar a descontinuidade de serviços públicos essenciais e preservar o interesse pedagógico dos alunos da rede municipal, especialmente nas Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEIs), onde atualmente não há previsão legal para prorrogação dos vínculos. O projeto mantém o caráter excepcional e transitório da contratação, limitando a prorrogação a uma única vez, e observa princípios como continuidade do serviço público, eficiência, economicidade e segurança jurídica.

No que tange ao servidor público, a proposta é relevante porque assegura maior estabilidade mínima durante o período de contratação, evitando que o término dos vínculos ocorra em momentos críticos, como no decorrer do ano letivo. Além disso, garante tratamento isonômico entre profissionais da educação infantil e do ensino fundamental, fortalecendo a coerência normativa e reduzindo a insegurança administrativa. Dessa forma, o projeto contribui para valorizar o trabalho dos servidores temporários, ao mesmo tempo em que preserva o planejamento educacional e a qualidade do serviço prestado à população.

Diante do exposto, nada temos a opor, deixando o mérito, principal aspecto da propositura, para deliberação do Plenário.

É o nosso parecer.

S.C., em 19 de março de 2026

Vânia Ramos

Dr. Elio Ajeka - Presidente

Fabiana Camarinha

---

### PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 11/2026

Modifica a Lei Complementar nº 1021/2026, que dispõe sobre as atribuições quanto aos serviços de pavimentação de vias públicas, tapa buracos, construção de guias, sarjetas e galerias de escoamento de água e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marília faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º.** A ementa da Lei Complementar nº 1021, de 11 de fevereiro de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Dispõe sobre as atribuições quanto aos serviços de pavimentação de vias públicas, tapa buracos, construção de guias, sarjetas e galerias de escoamento de água. Modifica a Lei Complementar nº 11/1991. Dá outras providências.”

**Art. 2º.** A Lei Complementar nº 1021, de 11 de fevereiro de 2026, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º. São de responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura as atribuições quanto aos serviços de pavimentação de vias públicas, tapa buracos, construção de guias, sarjetas e galerias de escoamento de água.

Parágrafo único. Para execução dos serviços previstos no *caput* serão criados os cargos necessários no Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura Municipal de Marília, por meio de lei complementar específica, a serem providos oportunamente mediante concurso público.

Art. 2º. ...

Parágrafo único. Os atuais ocupantes do Quadro de Empregos CLT (transferidos da CODEMAR) (a ser extinto na vacância), exceto Escriturário, farão jus a um adicional mensal equivalente a 30% (trinta por cento) do respectivo salário.

...

Art. 8º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, sendo que os artigos 2º e 3º terão vigência temporária, ficando revogados tão logo ocorra a extinção de todos os empregos CLT transferidos da CODEMAR para a Prefeitura Municipal de Marília.”

**Art. 3º.** As despesas decorrentes desta Lei Complementar correrão por conta de dotações do orçamento vigente.

**Art. 4º.** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos operam-se a partir de 1º de março de 2026, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marília, 18 de março de 2026.

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA  
Prefeito Municipal

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A Lei Complementar nº 1021, em vigor desde 12 de fevereiro de 2026, dispõe sobre as atribuições quanto aos serviços de pavimentação de vias públicas, tapa buracos, construção de guias, sarjetas e galerias de escoamento de água, bem como autoriza a transferência dos empregados da Companhia de Desenvolvimento

Econômico de Marília - CODEMAR para a Prefeitura, em decorrência do processo de liquidação e extinção da referida empresa.

A transferência dos empregados foi efetivada, os quais estão prestando serviços junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

A alteração do parágrafo único do art. 1º visa incluir previsão de que, para execução dos serviços, serão criados os cargos necessários no Quadro de Pessoal Efetivo por meio de lei complementar específica, a serem providos oportunamente mediante concurso público.

A inclusão do parágrafo único ao artigo 2º tem por objetivo assegurar que a remuneração recebida pelos empregados transferidos para a Prefeitura seja próxima à então recebida na CODEMAR.

O Projeto visa, ainda, incluir determinação expressa de que os artigos 2º e 3º da Lei Complementar nº 1021/2026 terão vigência temporária, ficando revogados tão logo sejam extintos todos os empregos CLT transferidos da CODEMAR para a Prefeitura.

Segue, em anexo, a Lei Complementar nº 1021/2026 e respectiva exposição de motivos.

Diante do exposto, solicitamos a apreciação e aprovação da matéria no regime de urgência.

Atenciosamente,

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA

Prefeito Municipal

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**Processo:** Projeto de Lei Complementar nº 11/2026, da Prefeitura Municipal de Marília.

**Assunto:** Modifica a Lei Complementar nº 1021/2026, que dispõe sobre as atribuições quanto aos serviços de pavimentação de vias públicas, tapa buracos, construção de guias, sarjetas e galerias de escoamento de água e dá outras providências.

Segundo o Governo Municipal, o Projeto de Lei Complementar tem como finalidade ajustar a Lei Complementar nº 1021/2026, de modo a disciplinar de forma mais clara a execução dos serviços de pavimentação de vias públicas, tapa-buracos, construção de guias, sarjetas e galerias de escoamento de água, além de regulamentar a transferência dos empregados da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Marília – CODEMAR para a Prefeitura. Entre os objetivos gerais, destacam-se a criação de cargos efetivos mediante lei complementar específica, a garantia de remuneração próxima à anteriormente recebida pelos empregados transferidos e a previsão de vigência temporária dos dispositivos que tratam da transição, assegurando que sejam revogados tão logo se extingam os empregos oriundos da CODEMAR.

A Comissão entende que a proposta contribui para dar maior segurança jurídica e estabilidade administrativa ao processo de absorção dos serviços e dos trabalhadores da CODEMAR pela Prefeitura. A previsão de criação de cargos efetivos mediante concurso público reforça o princípio constitucional da impessoalidade e da meritocracia, ao mesmo tempo em que a fixação de remuneração compatível evita prejuízos aos servidores transferidos. Ademais, a limitação temporal dos dispositivos garante que a transição não se torne permanente, preservando a natureza excepcional da medida. Dessa forma, o projeto mostra-se adequado para assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais, com eficiência e planejamento

A proposta legislativa encontra respaldo na Constituição Federal (art. 30, inciso I) e na Lei Orgânica Municipal (art. 7º, inciso I), que conferem ao Município competência para legislar sobre assuntos de interesse local, com redação compatível aos critérios estabelecidos pela Lei Complementar Federal nº 95/1998, que regula a elaboração e consolidação das normas legais.

Diante do exposto, nada temos a opor, deixando o mérito, principal aspecto da propositura, para deliberação do Plenário.

É o nosso parecer.

S.C., em 19 de março de 2026

Marcos Custódio - Presidente

Professor Galdino da Unimar

Thiaguinho

### COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E SERVIDOR PÚBLICO

**Processo:** Projeto de Lei Complementar nº 11/2026, da Prefeitura Municipal de Marília.

**Assunto:** Modifica a Lei Complementar nº 1021/2026, que dispõe sobre as atribuições quanto aos serviços de pavimentação de vias públicas, tapa buracos, construção de guias, sarjetas e galerias de escoamento de água e dá outras providências.

Segundo o Executivo, o Projeto de Lei Complementar tem como finalidade alterar a Lei Complementar nº 1021/2026, que trata dos serviços de pavimentação de vias públicas, tapa-buracos, construção de guias, sarjetas e galerias de escoamento de água, além da transferência dos empregados da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Marília – CODEMAR para a Prefeitura. A proposta busca incluir a previsão de

criação de cargos efetivos mediante lei complementar específica, a serem providos por concurso público, assegurar remuneração próxima à anteriormente recebida pelos empregados transferidos e estabelecer a vigência temporária dos dispositivos que tratam da transição, garantindo sua revogação tão logo sejam extintos os empregos oriundos da CODEMAR.

No que tange ao servidor público, o projeto é de grande importância, pois garante maior estabilidade e segurança jurídica aos trabalhadores transferidos, evitando perdas salariais e assegurando condições dignas de continuidade no serviço. Além disso, ao prever a criação de cargos efetivos mediante concurso público, reforça os princípios da meritocracia e da valorização profissional, permitindo que os servidores tenham perspectivas de carreira dentro da administração municipal. Dessa forma, a proposta contribui para fortalecer a estrutura de pessoal da Prefeitura, garantindo eficiência na prestação dos serviços e respeito aos direitos dos trabalhadores.

Diante do exposto, nada temos a opor, deixando o mérito, principal aspecto da propositura, para deliberação do Plenário.

É o nosso parecer.

S.C., em 19 de março de 2026

Dr. Elio Ajeka - Presidente

Vânia Ramos

Fabiana Camarinha

---

### PROJETO DE LEI Nº 42/2026

Dispõe sobre a instituição do Programa Municipal de Apoio à Alfabetização, com concessão de bolsa-auxílio para professores coordenadores da educação infantil e do ensino fundamental, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marília faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

**Art. 1º.** Fica instituído, no âmbito do Município de Marília, o Programa Municipal de Apoio à Alfabetização - PMAA, com o objetivo de promover ações estratégicas para o alcance de padrões elevados de alfabetização na idade certa, fortalecer a atuação pedagógica integrada e valorizar os profissionais que coordenam processos educacionais nas unidades escolares da rede municipal de ensino.

**Art. 2º.** O PMAA terá como diretrizes:

- I - desenvolvimento de ações pedagógicas e formativas que contribuam para a alfabetização das crianças até o 2º ano do ensino fundamental - Ciclo I;
- II - a cooperação entre a Secretaria Municipal de Educação, escolas, coordenadores pedagógicos, professores e demais agentes educativos;
- III - alfabetizar 100% (cem por cento) dos alunos até o final do 2º ano do Ensino Fundamental e o 3º ano como consolidação da alfabetização;
- IV - garantir, na Educação Infantil, o desenvolvimento das habilidades preditoras da alfabetização, especialmente:
  - a) consciência fonológica (consciência de rimas, aliterações, sílabas e fonemas);
  - b) ampliação do vocabulário e da linguagem oral;
  - c) memória fonológica de curto prazo;
  - d) nomeação automática rápida;
  - e) conhecimento do sistema alfabético;
  - f) desenvolvimento das funções executivas relacionadas à atenção, controle inibitório e memória de trabalho;
- V - Melhorar progressivamente os índices educacionais do Município, em especial o IDEB e demais indicadores de alfabetização;
- VI - a valorização dos profissionais referência em coordenação pedagógica, mediante concessão de bolsa-auxílio mensal no valor de R\$700,00 (setecentos reais);
- VII - a vinculação de metas qualitativas e quantitativas de desempenho das unidades escolares, observadas as políticas de avaliação da aprendizagem.

**Art. 3º.** Poderão ser beneficiários da bolsa-auxílio instituída no art. 2º:

- I - professores coordenadores pedagógicos de Educação Infantil e de Ensino Fundamental que atuem no Sistema Municipal de Ensino;
- II - que atendam os critérios de participação, observando compromisso com o desempenho da aprendizagem e contribuição técnica às ações do PMAA;
- III - que participem das formações promovidas pela Secretaria Municipal da Educação;

- IV - que elaborarem, executem e acompanhem plano de ação pedagógica voltado à alfabetização;
- V - que apresentem relatórios periódicos das ações desenvolvidas e dos resultados alcançados.

**Art. 4º.** A concessão da bolsa-auxílio de que trata esta Lei será condicionada ao cumprimento, pelo beneficiário, das seguintes exigências:

- I - exercício regular das atividades de coordenação pedagógica;
- II - participação em ações formativas e de acompanhamento didático-pedagógico promovidas pela Secretaria Municipal de Educação;
- III - observância dos indicadores de qualidade educacional definidos pela política pública municipal de alfabetização.

**Art. 5º.** Compete ao Professor Coordenador Pedagógico da Educação Infantil, no âmbito do Programa:

- I - orientar e acompanhar os professores quanto às práticas pedagógicas voltadas ao desenvolvimento das habilidades preditoras da alfabetização;
- II - promover momentos de estudo, formação continuada e reflexão pedagógica;
- III - monitorar o desenvolvimento das crianças e apoiar intervenções pedagógicas quando necessário;
- IV - articular ações que favoreçam a transição da Educação Infantil para o Ensino Fundamental.

**Art. 6º.** Compete ao Professor Coordenador Pedagógico do Ensino Fundamental - Ciclo I, no âmbito do Programa:

- I - acompanhar e orientar os professores alfabetizadores na adoção de práticas pedagógicas eficazes de leitura e escrita;
- II - monitorar os resultados das avaliações internas e externas relacionadas à alfabetização;
- III - promover ações formativas alinhadas às metas do Programa Alfabetiza Junto e do Prêmio Excelência Educacional;
- IV - apoiar o planejamento pedagógico e as intervenções para alunos com dificuldades de aprendizagem;
- V - sistematizar e registrar as ações pedagógicas desenvolvidas na unidade escolar.

**Art. 7º.** A bolsa-auxílio concedida pelo PMAA:

- I - terá caráter transitório, não gerando direito à estabilidade ou incorporação aos vencimentos;
- II - não terá natureza salarial nem reflexos previdenciários;
- III - será compatível com a legislação de pessoal e com a Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Art. 8º.** O descumprimento das disposições desta Lei ou das metas pactuadas implicará na suspensão ou cancelamento da bolsa, mediante avaliação da Secretaria Municipal da Educação.

**Art. 9º.** A Secretaria Municipal da Educação poderá expedir normas complementares para a execução e o acompanhamento do Programa.

**Art. 10.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, sem aumento de despesa total com pessoal do Município.

**Art. 11.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marília, 12 de março de 2026.

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA  
Prefeito Municipal

### **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

O Projeto de Lei que submetemos à apreciação dessa Câmara Municipal dispõe sobre a instituição do Programa Municipal de Apoio à Alfabetização, com concessão de bolsa-auxílio para professores coordenadores da educação infantil e do ensino fundamental.

A proposta encontra fundamento na Constituição Federal, especialmente nos artigos 205 e 206, que consagram a educação como direito de todos e dever do Estado, devendo ser promovida com garantia de padrão de qualidade e valorização dos profissionais da educação escolar. Alinha-se, igualmente, ao disposto no art. 211, que atribui aos Municípios a responsabilidade prioritária pela educação infantil e pelo ensino fundamental, bem como à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996).

No âmbito do Estado de São Paulo, destaca-se o Programa Alfabetiza Juntos SP, política pública estruturante que promove a cooperação entre o Estado e os Municípios para assegurar a alfabetização das crianças, por meio de formação continuada, acompanhamento pedagógico, avaliação sistemática e estímulo à melhoria dos resultados educacionais. Tal programa evidencia a relevância estratégica da coordenação pedagógica como eixo central da qualidade do processo de alfabetização.

Inspirado nessa experiência exitosa, o Município propõe a criação de programa semelhante, respeitada a autonomia municipal, reconhecendo que o papel fundamental na orientação pedagógica das unidades escolares, na formação continuada, no acompanhamento das práticas de ensino e na implementação das políticas educacionais voltadas à alfabetização.

A concessão da bolsa-auxílio, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), possui caráter indenizatório e transitório, não se incorporando à remuneração nem gerando reflexos previdenciários, destinando-se exclusivamente a incentivar e reconhecer o desempenho das atribuições pedagógicas estratégicas exercidas pelos coordenadores participantes do programa. Trata-se de mecanismo legítimo de incentivo à qualidade educacional, amplamente adotado em políticas públicas educacionais, inclusive em programas estaduais e federais.

Ressalte-se que o Projeto de Lei observa rigorosamente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), uma vez que:

- Institui o benefício por lei em sentido formal;
- Condiciona sua execução à existência de dotação orçamentária específica;
- Não cria aumento automático ou permanente de despesa com pessoal.

A iniciativa também contribui para a redução das desigualdades educacionais, o aprimoramento da gestão pedagógica das escolas municipais e o alcance de melhores indicadores de aprendizagem, especialmente nos anos iniciais da educação básica, fase determinante para o sucesso escolar futuro.

Dessa forma, o Projeto de Lei apresenta-se como medida necessária, oportuna e juridicamente adequada, alinhada às políticas educacionais contemporâneas, à cooperação federativa e às boas práticas de gestão pública, merecendo, portanto, a aprovação pelos Nobres Vereadores.

Anexamos ao processo legislativo eletrônico dessa Casa cópia do Memorando 2.817/2026, contendo a solicitação e justificativas elaboradas pela Secretaria Municipal da Educação.

Diante do exposto, solicitamos a apreciação e aprovação da matéria no regime de urgência.

Atenciosamente,

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA  
Prefeito Municipal

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**Processo:** Projeto de Lei nº 42/2026, da Prefeitura Municipal de Marília.

**Assunto:** Dispõe sobre a instituição do Programa Municipal de Apoio à Alfabetização, com concessão de bolsa-auxílio para professores coordenadores da educação infantil e do ensino fundamental, e dá outras providências.

Segundo o Executivo, o Projeto de Lei em análise tem como objetivo instituir o Programa Municipal de Apoio à Alfabetização, voltado para a valorização dos professores coordenadores da educação infantil e do ensino fundamental. A proposta busca fortalecer o processo de alfabetização nas escolas municipais, reconhecendo o papel estratégico da coordenação pedagógica na formação continuada, no acompanhamento das práticas de ensino e na implementação de políticas educacionais. Trata-se de medida alinhada à Constituição Federal e à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que atribuem aos municípios a responsabilidade prioritária pela educação básica, especialmente nos anos iniciais.

No mérito, observa-se que a iniciativa se inspira em experiências exitosas já implementadas em âmbito estadual, como o Programa Alfabetiza Juntos SP, que demonstrou resultados positivos na cooperação entre Estado e Municípios. A concessão da bolsa-auxílio, de caráter indenizatório e transitório, configura-se como instrumento legítimo de incentivo, sem gerar reflexos previdenciários ou incorporação à remuneração. Assim, o projeto reforça a valorização dos profissionais da educação, estimulando o desempenho das atribuições pedagógicas estratégicas e contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino.

A proposta legislativa encontra respaldo na Constituição Federal (art. 30, inciso I) e na Lei Orgânica Municipal (art. 7º, inciso I), que conferem ao Município competência para legislar sobre assuntos de interesse local, com redação compatível aos critérios estabelecidos pela Lei Complementar Federal nº 95/1998, que regula a elaboração e consolidação das normas legais.

Diante do exposto, nada temos a opor, deixando o mérito, principal aspecto da propositura, para deliberação do Plenário.

É o nosso parecer.

S.C., em 17 de março de 2026

Professor Galdino da Unimar

Marcos Custódio - Presidente

Thiaguinho

## COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E SERVIDOR PÚBLICO

**Processo:** Projeto de Lei nº 42/2026, da Prefeitura Municipal de Marília.

**Assunto:** Dispõe sobre a instituição do Programa Municipal de Apoio à Alfabetização, com concessão de bolsa-auxílio para professores coordenadores da educação infantil e do ensino fundamental, e dá outras providências.

Segundo a Prefeitura, o Projeto de Lei busca instituir o Programa Municipal de Apoio à Alfabetização, com a concessão de bolsa-auxílio para professores coordenadores da educação infantil e do ensino fundamental. O objetivo central é fortalecer a alfabetização nos anos iniciais, reconhecendo a relevância da coordenação pedagógica como eixo estratégico para a qualidade do processo educacional, em consonância com experiências exitosas já implementadas em âmbito estadual e federal. Trata-se, portanto, de medida que busca reduzir desigualdades, aprimorar a gestão pedagógica e elevar os indicadores de aprendizagem, garantindo maior efetividade às políticas públicas educacionais.

No que se refere ao servidor público, o projeto valoriza de forma concreta o papel dos coordenadores pedagógicos, ao reconhecer suas atribuições estratégicas na formação continuada, no acompanhamento das práticas de ensino e na implementação das políticas de alfabetização. A concessão da bolsa-auxílio, de caráter indenizatório e transitório, representa um incentivo legítimo ao desempenho desses profissionais, sem gerar encargos permanentes para o erário, observando os princípios da legalidade e da responsabilidade fiscal. Assim, além de contribuir para a melhoria da qualidade educacional, a proposta reforça a valorização do servidor público da educação, estimulando seu engajamento e dedicação às funções que são determinantes para o sucesso escolar das crianças nos primeiros anos de aprendizado.

Diante do exposto, nada temos a opor, deixando o mérito, principal aspecto da propositura, para deliberação do Plenário.

É o nosso parecer.

S.C., em 19 de março de 2026

Dr. Elio Ajeka - Presidente

Vânia Ramos

Fabiana Camarinha

---

### PROJETO DE LEI Nº 44/2026

Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional especial no orçamento vigente do Município, para inclusão de natureza de despesa no orçamento do Instituto de Previdência do Município de Marília - IPREMM e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marília faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial no orçamento vigente do Município através do Instituto de Previdência do Município de Marília – IPREMM, no valor de R\$1.049.202,18 (um milhão quarenta e nove mil duzentos e dois reais e dezoito centavos), destinado a inclusão de natureza de despesa, conforme segue:

04 – IPREMM – Instituto de Previdência do Município de Marília

04.01.00 – IPREMM – Instituto de Previdência do Município de Marília.

3.1.90.86.00 – 09.272.0401.2.806...(04.601.0000)..... R\$ 1.049.202,18

**Parágrafo único.** O recurso indicado para a presente suplementação é a anulação parcial das dotações orçamentárias, conforme segue:

04 – IPREMM – Instituto de Previdência do Município de Marília

04.01.00 – IPREMM – Instituto de Previdência do Município de Marília.

3.3.90.93 – 09.272.0401.2.806...(04.601.0000) ..... R\$ 1.049.202,18

**Art. 2º.** Fica o Poder Executivo autorizado, ainda, relativamente à inclusão do crédito adicional especial de que trata esta Lei:

I - A promover as alterações necessárias na Lei nº 9387, de 05 de dezembro de 2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Marília para o período de 2026 a 2029, em conformidade com o disposto no § 7º do artigo 8º da referida Lei;

II - A promover as alterações necessárias na Lei nº 9286, de 30 de junho de 2025, que estabelece as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2026.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Marília, 18 de março de 2026.

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA  
Prefeito Municipal

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Projeto de Lei que submetemos à apreciação dessa Câmara Municipal visa autorizar o Poder Executivo a abrir um crédito adicional especial no orçamento vigente do Município, para inclusão de natureza de despesa no orçamento do Instituto de Previdência do Município de Marília - IPREMM e dá outras providências.

A presente solicitação fundamenta-se na necessidade de adequação orçamentária decorrente de alterações promovidas pelo sistema Audesp – TCE/SP, que, a partir do exercício de 2026, procedeu à exclusão de dotação anteriormente existente, em razão da inutilização da respectiva natureza de despesa.

Diante dessa alteração, torna-se imprescindível a criação de nova dotação orçamentária com base na Natureza da Despesa **3.1.90.86.00 – Compensações a Regimes de Previdência**, a fim de assegurar a correta classificação e execução das despesas vinculadas a essa finalidade, em conformidade com as normas vigentes e com as exigências dos órgãos de controle externo.

Cumprir destacar que os recursos necessários à criação da referida dotação não implicarão aumento de despesa, uma vez que serão provenientes do remanejamento parcial da dotação referente a **Indenizações e Restituições (Natureza da Despesa: 3.3.90.93.98)**, mantendo-se, assim, o equilíbrio orçamentário e financeiro do Município.

Dessa forma, a medida ora proposta revela-se necessária para garantir a regularidade da execução orçamentária, bem como o atendimento às exigências legais e normativas estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Diante do exposto, solicitamos a apreciação e aprovação da matéria no regime de urgência.  
Atenciosamente,

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA  
Prefeito Municipal

### COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E SERVIDOR PÚBLICO

**Processo:** Projeto de Lei nº 44/2026, da Prefeitura Municipal de Marília.

**Assunto:** Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especial e suplementar no orçamento vigente do Município, utilizando recursos federais, estaduais e próprios, destinados à construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde (Policlínica), aquisição de ambulância para a Secretaria Municipal da Saúde e ao custeio das atividades da Secretaria Municipal da Educação, e dá outras providências.

Segundo a Autoridade Municipal, o Projeto de Lei apresentado tem como objetivo autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, especificamente para inclusão de uma nova natureza de despesa no Instituto de Previdência do Município de Marília – IPREMM. A medida busca adequar a estrutura orçamentária às exigências do sistema Audesp – TCE/SP, que promoveu alterações a partir do exercício de 2026, excluindo dotações anteriormente existentes. Dessa forma, a criação da nova dotação vinculada à Natureza da Despesa 3.1.90.86.00 – Compensações a Regimes de Previdência assegura a correta classificação e execução das despesas, em conformidade com as normas legais e com os órgãos de controle externo.

No mérito, entende-se que a proposta é pertinente e necessária, uma vez que não implica aumento de despesa, mas sim remanejamento de recursos já previstos, preservando o equilíbrio orçamentário e financeiro do Município. A iniciativa demonstra responsabilidade administrativa ao garantir que as despesas previdenciárias sejam devidamente registradas e executadas, evitando inconsistências que poderiam comprometer a regularidade das contas públicas.

Diante do exposto, nada temos a opor, deixando o mérito, principal aspecto da propositura, para deliberação do Plenário.

É o nosso parecer.

S.C., em 19 de março de 2026

Vânia Ramos

Dr. Elio Ajeka - Presidente

Fabiana Camarinha

---

### PROJETO DE LEI Nº 45/2026

Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional suplementar no orçamento vigente do Município, correspondente a recursos federais e estaduais reprogramados do exercício de 2025 para o exercício de 2026 destinado ao custeio das atividades da Secretaria

Municipal de Assistência Social e Cidadania e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marília faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no orçamento vigente do Município no valor de R\$2.419.244,40 (dois milhões quatrocentos e dezenove mil duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos), destinado ao custeio das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, conforme segue:

02 – Prefeitura Municipal de Marília

02.15 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

02.15.01 – Fundo Municipal de Assistência Social.

3.3.50.39 – 08.241.0217.2.299...(05.000.0000) .....	R\$	5.250,39
3.3.50.39 – 08.242.0217.2.293...(05.000.0000) .....	R\$	7.173,51
3.3.50.39 – 08.243.0217.2.298...(05.000.0000) .....	R\$	12.752,88
3.3.90.30 – 08.244.0217.2.295...(05.000.0000) .....	R\$	37.483,19
3.3.90.39 – 08.244.0217.2.295...(05.000.0000) .....	R\$	18.741,60
4.4.90.52 – 08.244.0217.2.295...(05.000.0000) .....	R\$	6.247,20
3.3.90.30 – 08.245.0216.2.286...(02.000.0000) .....	R\$	116.441,91
3.3.90.30 – 08.245.0216.2.286...(05.000.0000) .....	R\$	200.140,82
3.3.90.39 – 08.245.0216.2.286...(02.000.0000) .....	R\$	62.699,49
3.3.90.39 – 08.245.0216.2.286...(05.000.0000) .....	R\$	100.070,41
4.4.90.52 – 08.245.0216.2.286...(05.000.0000) .....	R\$	33.356,80
3.3.90.30 – 08.245.0217.2.290...(02.000.0000) .....	R\$	528.956,16
3.3.90.30 – 08.245.0217.2.290...(05.000.0000) .....	R\$	252.199,98
3.3.90.39 – 08.245.0217.2.290...(02.000.0000) .....	R\$	284.822,55
3.3.90.39 – 08.245.0217.2.290...(05.000.0000) .....	R\$	146.636,69
4.4.90.52 – 08.245.0217.2.290...(05.000.0000) .....	R\$	44.315,19
3.3.50.39 – 08.245.0217.2.292...(05.000.0000) .....	R\$	2.805,62
3.3.50.39 – 08.246.0218.2.301...(05.000.0000) .....	R\$	80.000,00
3.3.90.30 – 08.246.0218.2.301...(05.000.0000) .....	R\$	287.490,01
3.3.90.39 – 08.246.0218.2.301...(05.000.0000) .....	R\$	143.745,00
4.4.90.52 – 08.246.0218.2.301...(05.000.0000) .....	R\$	47.915,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$</b>	<b>2.419.244,40</b>

**Parágrafo único.** O recurso indicado para a presente suplementação é o previsto na forma do artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/1.964.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Marília, 18 de março de 2026.

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA  
Prefeito Municipal

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Projeto de Lei que submetemos à apreciação dessa Câmara Municipal visa autorizar o Poder Executivo a abrir um crédito adicional suplementar no orçamento vigente do Município, correspondente a recursos federais e estaduais reprogramados do exercício de 2025 para o exercício de 2026 destinado ao custeio das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e dá outras providências.

O presente projeto, elaborado no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, dispõe sobre a reprogramação de recursos financeiros oriundos de transferências federais e estaduais, inicialmente previstos para execução no exercício de 2025, para aplicação no exercício de 2026.

A proposta justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade das ações, programas e serviços socioassistenciais desenvolvidos por pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, considerando que parte dos recursos recebidos não foi integralmente executado dentro do exercício anterior, em razão de fatores administrativos, operacionais e/ou circunstanciais que impactaram o cronograma inicialmente estabelecido.

Destaca-se que tais recursos possuem vinculação específica e destinação previamente definida, sendo imprescindível sua reprogramação para garantir o atendimento às demandas da população em situação de vulnerabilidade social, bem como a manutenção da qualidade e da regularidade dos serviços ofertados.

A reprogramação ora proposta observa rigorosamente os princípios da legalidade, eficiência, transparência e responsabilidade na gestão fiscal, estando em conformidade com as normativas vigentes que regem

a utilização de recursos públicos, especialmente no que se refere à execução orçamentária e financeira no âmbito das políticas públicas de assistência social.

Ademais, a medida possibilita melhor planejamento e execução das ações no exercício de 2026, promovendo maior efetividade na aplicação dos recursos e contribuindo para o alcance dos objetivos institucionais desta Secretaria.

Considerando o relevante interesse público envolvido, contamos com o apoio para a aprovação da presente proposta, de modo a viabilizar a adequada aplicação dos recursos reprogramados e assegurar a continuidade dos serviços essenciais prestados à população.

Diante do exposto, solicitamos a apreciação e aprovação da matéria no regime de urgência.

Atenciosamente,

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA  
Prefeito Municipal

### COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E SERVIDOR PÚBLICO

**Processo:** Projeto de Lei nº 45/2026, da Prefeitura Municipal de Marília.

**Assunto:** Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional suplementar no orçamento vigente do Município, correspondente a recursos federais e estaduais reprogramados do exercício de 2025 para o exercício de 2026 destinado ao custeio das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e dá outras providências.

De acordo com o Executivo, o Projeto de Lei em análise tem como finalidade autorizar a Administração Municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, utilizando recursos federais e estaduais reprogramados do exercício de 2025 para o exercício de 2026. O objetivo central é assegurar a continuidade das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, garantindo que programas e serviços socioassistenciais não sejam interrompidos em razão da não execução integral dos recursos no exercício anterior. A proposta, portanto, busca adequar o orçamento municipal às necessidades reais da população em situação de vulnerabilidade, observando as normas legais e os princípios da gestão pública.

No mérito, verifica-se que a medida é adequada e necessária, pois trata da reprogramação de recursos vinculados, sem implicar aumento de despesa, mas sim assegurando sua correta aplicação no exercício seguinte. A iniciativa reforça o compromisso da Administração Municipal com a legalidade, eficiência e transparência, além de permitir melhor planejamento das ações socioassistenciais. Assim, entende-se que a proposta contribui para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços essenciais prestados à população, em consonância com o interesse público e as exigências normativas vigentes.

Diante do exposto, nada temos a opor, deixando o mérito, principal aspecto da propositura, para deliberação do Plenário.

É o nosso parecer.

S.C., em 19 de março de 2026

Dr. Elio Ajeka - Presidente

Vânia Ramos

Fabiana Camarinha

---

### PROJETO DE LEI Nº 237/2025

Institui o “Programa Escola Aberta” na rede pública municipal de ensino.

O Prefeito Municipal de Marília faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica instituído o “Programa Escola Aberta”, que fomenta a prática de atividades culturais e esportivas aos finais de semana nas escolas da rede pública municipal.

**Art. 2º.** O programa visa uma interação das famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola, inclusive com a permissão de acesso durante os finais de semana e períodos de recesso escolar, aos alunos e membros da comunidade para desenvolvimento de atividades culturais e esportivas.

**Art. 3º.** O “Programa Escola Aberta” tem os seguintes objetivos:

**I** - promover políticas públicas e ações voluntárias voltadas à aprendizagem dos alunos e ao fortalecimento de atitudes e comportamentos do indivíduo para a cultura cidadã, a paz e a harmonia na convivência social, com vistas ao desenvolvimento dos sentidos de consciência, responsabilidade e participação comunitária;

**II** - assegurar, nas escolas públicas municipais, espaços físicos para o atendimento de membros dos diferentes segmentos da comunidade, que lhes proporcionem, aos finais de semana, oportunidades de vivenciar ações e atividades que ampliem os horizontes cultural, lúdico, esportivo e outros disponibilizados;

**III** - promover a articulação entre a escola e a comunidade de seu entorno, integrando as atividades realizadas durante os dias letivos e aquelas realizadas aos finais de semana.

**Art. 4º.** As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 5º.** O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

**Art. 6º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marília, 1 de dezembro de 2025.

Mauro Cruz (SOLIDARIEDADE)  
Vereador

### **JUSTIFICATIVA**

Apresentamos para apreciação dos Senhores Vereadores, Projeto de Lei que visa instituir o “Programa Escola Aberta”, fomentando a prática de atividades culturais e esportivas aos finais de semana nas escolas da rede pública municipal.

O programa visa uma interação das famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola, inclusive com a permissão de acesso durante os finais de semana e períodos de recesso escolar, aos alunos e membros da comunidade para desenvolvimento de atividades culturais e esportivas.

É sabido que, no Brasil, as comunidades desfavorecidas carecem de opções de lazer, cultura e esporte, especialmente para as crianças e jovens. Normalmente são regiões, com alto índice de violência, cuja maior queixa é a falta de locais próximos que ofereçam, em segurança, atividades de esporte, lazer e cultura à comunidade.

O espaço da escola pode e deve constituir-se em um local para o desenvolvimento dessas atividades, proporcionando a esses jovens cidadãos e a toda a comunidade oportunidade de socialização e valorização pessoal, especialmente nos finais de semana e durante os recessos e férias escolares, que são os períodos mais críticos para os alunos que ficam ociosos nas ruas ou em casa.

A abertura das escolas em áreas vulneráveis nos finais de semana e durante as interrupções dos períodos letivos, tem se tornado prática comum em muitos estados e municípios brasileiros, sempre com resultados bastante animadores em relação à redução da violência na comunidade e sensível diminuição, entre os alunos, dos casos de indisciplina, furtos, agressões, uso de drogas, vandalismo e depredação das instalações escolares.

Experiências desenvolvidas no Brasil acerca da valorização da escola como espaço alternativo para a realização de atividades esportivas, culturais e de lazer demonstram que há um notável aumento do interesse da comunidade em relação à instituição educacional, que passa a proteger e a cuidar do espaço escolar com maior zelo.

Pelo exposto e na certeza do impacto positivo que a abertura das escolas nos finais de semana e recessos escolares pode trazer para a qualidade de vida das populações carentes de todo o Brasil, pedimos o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposição.

Câmara Municipal de Marília, 1 de dezembro de 2025.

Mauro Cruz (SOLIDARIEDADE)  
Vereador

### **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**Processo:** Projeto de Lei nº 237/2025, do Vereador Mauro Cruz (SOLIDARIEDADE).

**Assunto:** Institui o “Programa Escola Aberta” na rede pública municipal de ensino.

Segundo o autor, o programa em análise busca promover uma interação efetiva entre famílias, comunidade e escola, permitindo que os espaços escolares sejam utilizados também nos finais de semana e períodos de recesso para atividades culturais e esportivas. Essa iniciativa se mostra especialmente relevante em regiões vulneráveis, onde há carência de opções seguras de lazer e cultura, e onde a violência se apresenta como um problema recorrente. A abertura da escola nesses períodos críticos contribui para reduzir a ociosidade dos jovens, oferecendo-lhes oportunidades de socialização e valorização pessoal, além de fortalecer o vínculo comunitário com a instituição educacional.

Diante das experiências já realizadas em diversos estados e municípios brasileiros, observa-se que a utilização da escola como espaço alternativo para práticas esportivas, culturais e de lazer resulta em impactos positivos concretos, como a diminuição da violência, da indisciplina e do vandalismo, além de estimular maior cuidado da comunidade com o patrimônio escolar. Assim, o programa revela-se não apenas viável, mas também estratégico para a promoção da cidadania e da integração social, consolidando a escola como um polo de convivência e desenvolvimento comunitário.

Nos termos do art. 115 da Resolução nº 183 – Regimento Interno, de 7 de dezembro de 1990, a matéria foi submetida à análise da Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal, que após explanação (fls. 8 e 11), opinou pela constitucionalidade e legalidade da iniciativa, de onde destacamos:

*“A rigor, a presente propositura não rompe os limites impostos à iniciativa parlamentar, enquanto instituidora de política de difusão da cultura e da prática esportiva, mantendo-se na trilha de delinear diretrizes e objetivos gerais, sem com isso se imiscuir nas atividades típicas de administração.*

**III – CONCLUSÃO.**

*Isso posto, considerando que a propositura se mantém nos limites constitucionais permitidos ao Parlamento para instituir políticas públicas, estabelecendo objetivos e diretrizes genéricas, de se reconhecer sua constitucionalidade e consequente aptidão a figurar no ordenamento jurídico local.*

*Opino, pois, pelo prosseguimento do Projeto às ulteriores fases do processo legislativo.”*

Quanto a competência legislativa, encontra respaldo na Constituição Federal (art. 30, inciso I) e na Lei Orgânica Municipal (art. 7º, inciso I), que preceituam a competência municipal para legislar sobre assuntos de interesse local.

No que tange a redação legislativa, o projeto se adequa aos ditames da Lei Complementar Federal nº 95/1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

Diante do exposto, nada temos a opor, deixando o mérito, principal aspecto da propositura, para deliberação do Plenário.

É o nosso parecer.

S.C., em 10 de fevereiro de 2025

Marcos Custódio - Presidente

Professor Galdino da Unimar

Thiaguinho

### **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**Processo:** Projeto de Lei nº 237/2025, do Vereador Mauro Cruz (SOLIDARIEDADE).

**Assunto:** Institui o “Programa Escola Aberta” na rede pública municipal de ensino.

Expõe o parlamentar que o programa de abertura das escolas à comunidade durante finais de semana e períodos de recesso escolar representa uma estratégia fundamental para aproximar famílias, sociedade e instituição educacional. Essa iniciativa possibilita a utilização do espaço escolar como ambiente de integração, oferecendo atividades culturais e esportivas em regiões carentes de opções seguras de lazer. Ao permitir que alunos e membros da comunidade usufruam da escola nesses períodos críticos, promove-se não apenas a socialização, mas também a valorização pessoal, especialmente entre jovens que, de outra forma, ficariam expostos à ociosidade e aos riscos das ruas.

Além disso, experiências já realizadas em diversos estados e municípios brasileiros demonstram resultados expressivos na redução da violência e na diminuição de casos de indisciplina, vandalismo e uso de drogas entre os estudantes. A escola, ao se consolidar como espaço alternativo de cultura e esporte, fortalece sua imagem perante a comunidade, que passa a cuidar e proteger o ambiente escolar com maior zelo. Trata-se, portanto, de uma política pública de grande relevância para a cultura e a educação, pois amplia o papel da escola como promotora de cidadania, inclusão social e desenvolvimento humano.

Diante do exposto, nada temos a opor, deixando o mérito, principal aspecto da propositura, para deliberação do Plenário.

É o nosso parecer.

S.C., em 11 de fevereiro de 2025

Professora Daniela - Presidente

Professor Galdino da Unimar

Guilherme - Burcão

---

### **PROJETO DE LEI Nº 18/2026**

Considera de utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL JOGADA INTELIGENTE.

O Prefeito Municipal de Marília faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica considerada de utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL JOGADA INTELIGENTE, entidade civil, sem fins lucrativos, com sede em Marília.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marília, 5 de fevereiro de 2026.

Professora Daniela (PL)  
Vereadora

## JUSTIFICATIVA

O projeto de lei que apresentamos para análise dos Senhores Vereadores visa considerar de utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL JOGADA INTELIGENTE, entidade civil, sem fins lucrativos, com sede em Marília, na Rua Nove de Julho, nº 1623.

A Associação tem por finalidade promover o desenvolvimento da aprendizagem dos alunos da Educação Básica, adolescentes em medida socioeducativa de restrição de liberdade e crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, por meio da integração da tecnologia dos jogos digitais, considerando a importância de promover o desenvolvimento de habilidades cognitivas, socioafetivas, socioemocionais, criatividade e competências digitais, com o propósito de melhorar significativamente a qualidade da educação.

Atualmente a Associação é gerida pela seguinte diretoria:

Presidente: Thomas Willian Galgarotto Fumagalli;

Secretário: Orion Ferreira Lima;

Tesoureiro: Olívio Fumagalli.

Anexamos ao processo, toda a documentação exigida pela Lei Municipal nº 1063, de 5 de dezembro de 1962.

Pelo exposto, formulamos apelo aos Nobres Pares para que o presente projeto seja apreciado e aprovado dentro da maior brevidade possível.

Câmara Municipal de Marília, 5 de fevereiro de 2026.

Professora Daniela (PL)

Vereadora

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**Processo:** Projeto de Lei nº 18/2026, da Vereadora Professora Daniela (PL).

**Assunto:** Considera de utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL JOGADA INTELIGENTE.

Segundo a autora, o projeto de lei apresentado tem como objetivo reconhecer de utilidade pública municipal a Associação Cultural e Educacional Jogada Inteligente, entidade civil sem fins lucrativos, sediada em Marília, na Rua Nove de Julho, nº 1623; a Associação dedica-se a promover o desenvolvimento da aprendizagem de alunos da Educação Básica, adolescentes em medida socioeducativa de restrição de liberdade e crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, utilizando a tecnologia dos jogos digitais como ferramenta para estimular habilidades cognitivas, socioafetivas, socioemocionais, criatividade e competências digitais, com o propósito de elevar de forma significativa a qualidade da educação, constituindo-se como uma iniciativa de grande relevância para o fortalecimento social e educacional da cidade.

Nos termos do art. 115 da Resolução nº 183 – Regimento Interno, de 7 de dezembro de 1990, a matéria foi submetida à análise da Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal, que após explanação (fls. 40 a 43), opinou pela constitucionalidade e legalidade da iniciativa, de onde destacamos:

*“III – CONCLUSÃO*

*Ante o exposto, considerando o posicionamento atual dessa Casa Legislativa e os pressupostos e requisitos para outorga do título de utilidade pública constantes na Lei Municipal nº 1.063/1962, opina-se pelo prosseguimento da propositura.*

*É o parecer.”*

Quanto a competência legislativa, encontra respaldo na Constituição Federal (art. 30, inciso I) e na Lei Orgânica Municipal (art. 7º, inciso I), que preceituam a competência municipal para legislar sobre assuntos de interesse local.

No que tange a redação legislativa, o projeto se adequa aos ditames da Lei Complementar Federal nº 95/1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

Diante do exposto, nada temos a opor, deixando o mérito, principal aspecto da propositura, para deliberação do Plenário.

É o nosso parecer.

S.C., em 23 de fevereiro de 2026

Marcos Custódio - Presidente

Professor Galdino da Unimar

Thiaguinho